Edição 9.985 // Fechamento 20h00

O jornal mais lido do estado

GazetadoParaná

R$2,00 Fundado em 1991. Diretor: Marcos Formighieri | TERÇA-FEIRA // 6.09.2022 // Cascavel-PR | www.gazetadoparana.com.br

Pesquisa mostra os índices de rejeição de Lula e Jair Bolsonaro

● A BTG/FSB mostra que o ex-presidente Silva (PT) tem **42% das intenções de voto, contra** 34% de Bolsonaro (PL)

●Se as eleições para presidente fossem hoje, os brasileiros precisariam **voltar às urnas em um segundo turno**

●Pesquisa do Instituto FSB para presidente da República encomendada pelo banco BTG Pactual, divulgada ontem (05), aponta que o presidente e candidato à reeleição pelo PL, Jair Bolsonaro, segue com o maior índice de rejeição, totalizando 55%, o mesmo porcentual da pesquisa divulgada na semana passada. Em seguida aparecem Ciro Gomes (PDT) com 49%, contra 46% da mostra anterior, Luiz Inácio Lula da Silva (PT) com 46%, na anterior ele tinha 45% e Simone Tebet (MDB) com 36%. A pesquisa BTG/FSB divulgada ontem (5) também verificou os números da corrida presidencial. A sondagem mostra Lula tem 42% das intenções de voto, contra 34% de Bolsonaro. Já o ex-governador Ciro Gomes (PDT) é o terceiro colocado, com 8%, seguido pela senadora Simone Tebet (MDB), com 6%. Se as eleições para presidente fossem hoje, os brasileiros precisariam voltar às urnas em um segundo turno para a escolha do novo presidente da República. Público ● P.2

DADOS

● **Com relação à sondagem anterior**, Lula oscilou um ponto para baixo e o presidente, dois. A diferença entre os dois é de oito pontos percentuais. Na semana passada, o petista tinha 43% e Bolsonaro, 36%.

Enfermeiros contestam decisão de Luís Barroso

Agência Brasil

●O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso suspendeu no último domingo (4) o piso salarial nacional da enfermagem e deu prazo de 60 dias para entes públicos e privados da área da saúde esclarecerem o impacto financeiro do piso salarial, os riscos para empregabilidade no setor e eventual redução na qualidade dos serviços. A informação foi divulgada pela assessoria do STF. A decisão cautelar do ministro foi concedida no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7222 e será levada a referendo no plenário virtual do STF nos próximos dias. No entanto, os profissionais da área da saúde, sobretudo enfermeiros e técnicos da saúde, contestaram a decisão do ministro do STF. Eles alegam que estes profissionais estiveram na linha de frente durante o auge da pandemia do coronavírus. Público ● P.3

Duelo entre Verdão e Furacão

● O primeiro finalista da Libertadores da América será conhecido nesta terça-feira (6) e sairá do confronto brasileiro entre Palmeiras e Athletico-PR. Ou seja, é grande a possibilidade de se formar uma nova final brasileira na Libertadoras, já que o Flamengo, que joga amanhã, construiu uma vantagem maiúscula diante do Vélez Sarsfield, da Argentina. O Furacão foi o vencedor do jogo de ida na semana passada por 1 a 0. Por isso tem a vantagem de jogar pelo empate para chegar pela segunda vez na final da Libertadores. Já o Verdão, vencedor das duas últimas edições, luta para chegar na decisão pela terceira vez seguida. Mas, para isso, o time do técnico português Abel Ferreira terá que vencer por dois gols de diferença em casa. Caso conquiste uma vitória simples levará a decisão da vaga para as penalidades máximas. Aliás, no confronto da semana passada, o Furacão quebrou uma longa invencibilidade do Palmeiras na Libertadores. Esportes ● P.5

Cesar Greco

Cascavel Futsal já pensa na Assoeva

● O mês de setembro será marcante para o Cascavel Futsal. O atual campeão da Liga Nacional será o representante brasileiro na Copa Libertadores da América. Inclusive, a estreia da equipe de Cassiano Klein será no dia 24 deste mês contra o Boca Juniors. O time gostaria de viajar para a Argentina na liderança do Paranaense da Série Ouro e garantido nas quartas de final da Liga. O primeiro objetivo não será possível. Isso porque o Cascavel Futsal foi derrotado pelo Chopinzinho por 3 a 2, no último sábado, no confronto direto da Série Ouro. Com esse resultado, o Cascavel Futsal ficou na vice-liderança com 40 pontos. Esta semana, o técnico Cassiano Klein irá intensificar os trabalhos visando o confronto das oitavas de final contra a Assoeva. Esportes ● P.5

Abre e fecha no feriado de 7 de setembro em Cascavel

● Quarta-feira é feriado, e as repartições públicas de Cascavel ficarão em grande parte, fechadas. No entanto, há vários órgãos municipais que terão funcionamento em meio ao feriado, seja em período normal ou por plantão, bem como o transporte público. A edição desta terça-feira da Gazeta do Paraná traz o "abre-e-fecha" das repartições públicas neste feriado de independência do Brasil, em Cascavel. Público ● P.3

Sancionada lei que renova a frota de ônibus caminhões

● O presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que cria o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País (Renovar). A proposta é renovar a frota de veículos de transporte rodoviário de mercadorias, ônibus, micro-ônibus e implementos rodoviários e retirar de circulação veículos no fim de sua vida útil. O objetivo é reduzir os custos da logística no país e aumentar a produtividade. Público ● P.3

Agência Brasil

Armamento

Armas de fogo estão cada vez mais acessíveis

O número de lojas de armas com registro concedido pelo Exército aumentou 143% de 2018 a 2021. Estes dados tiveram um aumento significativo a partir de 2018. Outro dado que subiu foi o de caçadores, atiradores e colecionadores. Em 2018, o acervo de CACs era composto por 350,6 mil armas e que, em julho deste ano, a quantia saltou para 1.006.725. Global/Policial ● P.6

Agência Brasil

Endividados

Inadimplência cresce em agosto, aponta CNC

Uma pesquisa divulgada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo mostra que o volume de endividados com carnês e cartões de lojas de varejo no Brasil vem crescendo nos últimos meses. Em agosto, houve avanço no número de famílias endividadas no país, alcançando 19,4%. A GP traz detalhes desta pesquisa nesta edição. Público ● P.2

Público

Eleições 2022 Uma pesquisa BTG/FSB mostra que o ex-presidente Silva (PT) tem 42% das intenções de voto, contra 34% do presidente Jair Bolsonaro (PL). Lula oscilou um ponto para baixo e o presidente, dois

Lula e Bolsonaro têm altos índices de rejeição, aponta pesquisa eleitoral

Se as eleições para presidente fossem hoje, os brasileiros precisariam voltar às urnas em um segundo turno para escolher entre Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL)

DAS AGÊNCIAS
Brasília

● Pesquisa do Instituto FSB para presidente da República encomendada pelo banco BTG Pactual, divulgada ontem (05), aponta que o presidente e candidato à reeleição pelo PL, Jair Bolsonaro, segue com o maior índice de rejeição, totalizando 55%, o mesmo porcentual da pesquisa divulgada na semana passada. Em seguida aparecem Ciro Gomes (PDT) com 49%, contra 46% da mostra anterior, Luiz Inácio Lula da Silva (PT) com 46%, na anterior ele tinha 45% e Simone Tebet (MDB) com 36%, um crescimento de 6 pontos em relação à pesquisa anterior, quando pontuou 30% neste quesito.

Lula e Bolsonaro lideram as pesquisas, mas ambos também são bastante rejeitados pelos eleitores Band

A pouco menos de um mês das eleições, 79% dos pesquisados disseram ter certeza da decisão do voto no candidato que escolheram no 1º turno dessas eleições, contra 19% que disseram que podem mudar. E 84% afirmaram que com certeza irão votar nas eleições de outubro e 11% afirmaram que provavelmente irão votar

Intenções de voto

Uma pesquisa BTG/FSB divulgada ontem (5) sobre a corrida presidencial mostra que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tem 42% das intenções de voto, contra 34% do presidente Jair Bolsonaro (PL). Com relação à sondagem anterior, Lula oscilou um ponto para baixo e o presidente, dois. A diferença entre os dois é de oito pontos percentuais. Na semana passada, o petista tinha 43% e Bolsonaro, 36%. Já o ex-governador Ciro Gomes (PDT) é o terceiro colocado, com 8%, seguido pela senadora Simone Tebet (MDB), com 6%. Ciro oscilou um ponto para baixo, enquanto Simone oscilou dois para cima. Como a margem de erro é de 2 pontos percentuais para mais ou para menos, os dois estão tecnicamente empatados.

Os demais candidatos têm 1% ou menos. Os que disseram que não votarão em nenhum somam 3%, os brancos/nulos, 1%, e os que não sabem ou não responderam, 3%. Foram realizadas duas mil entrevistas por telefone, de 2 a 4 de setembro de 2022. A pesquisa está registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o número BR-01786/2022.

Segundo turno

Se as eleições para presidente fossem hoje, os brasileiros precisariam voltar às urnas em um segundo turno para escolher entre Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL). Os dados são de levantamento do Poder360 com as oito principais pesquisas eleitorais divulgadas na semana passada. Com exceção do Ipec, todos os levantamentos mostram Lula numericamente atrás da soma dos outros adversários. Em quatro estudos, há empate técnico do petista com o percentual dos oponentes. Nesses casos, a chance de Lula liquidar a eleição no primeiro turno existe, mas só se o candidato oscilasse para cima, e os outros nomes, para baixo. Para vencer em vencer no primeiro turno é preciso receber 50% mais 1 dos votos válidos (não são considerados nesse cálculo os brancos e nulos).

EM NÚMEROS

697

Em 2022, mais de 697 mil pessoas que moram em outros países poderão ir às urnas em outubro e votar para os cargos de presidente e vice-presidente da República. O número representa um aumento de 39,21% em relação a 2018, quando foram realizadas as últimas eleições gerais

Exterior

Em 2022, mais de 697 mil pessoas que moram em outros países poderão ir às urnas em outubro e votar para os cargos de presidente e vice-presidente da República. O número representa um aumento de 39,21% em relação a 2018, quando foram realizadas as últimas eleições gerais. No pleito de 2022, a votação será realizada em 181 cidades estrangeiras, de Xangai, na China, a Nova York, nos Estados Unidos. Em abril, o Plenário do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) autorizou a instalação de postos de votação fora da sede das embaixadas e repartições consulares em 21 países. A decisão atendeu a um pedido feito pelo MRE (Ministério das Relações Exteriores), que apontou a necessidade de criação de novas seções eleitorais para abarcar o índice crescente de eleitores que não votam no Brasil. Vale lembrar que o voto é facultativo para menores de 18 anos, maiores de 70 e pessoas analfabetas. Sendo assim, brasileiros maiores de idade que residem no exterior devem cumprir as obrigações eleitorais e votar, ao menos, para escolher as candidaturas à Presidência e à Vice-Presidência.

Endividamento e inadimplência crescem em agosto, diz CNC

Agência Brasil
Brasília

Marcello Casal Jr/Agência Brasil

● A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) divulgou ontem (05), a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic). Segundo a pesquisa, o volume de endividados com carnês e cartões de lojas de varejo vem crescendo desde maio deste ano.

Ainda segundo a pesquisa, houve avanço no endividamento com esses meios de compras, bem como a inadimplência das famílias no mês de agosto. O endividamento alcançou 19,4%, percentual que representa alta de 0,5 ponto percentual se comparado ao mês anterior e de 1,2 pontos percentuais em relação com agosto do ano passado. Já a inadimplência alcançou 29,6% do total de famílias no país, sendo o maior patamar desde o começo da série histórica em 2010.

O levantamento mostrou ainda que o aumento do indicador pode ser explicado pela procura por crédito direto no varejo das famílias de menor renda. Nos últimos quatro meses, o endividamento nos carnês para esta parcela da população cresceu 1,8 pontos percentuais e chegou a 19,8%.

A economista da CNC responsável pela Peic, Izis Ferreira, afirmou que a melhora no mercado de trabalho e as políticas de transferência de renda mais robustas têm favorecido os rendimentos das famílias nas faixas mais baixas, mas elas enfrentam dificuldades. "A inflação em nível ainda elevado desafia o poder de compra desses consumidores. O crédito tem sido uma forma importante para eles sustentarem o consumo", disse.

No ano, a alta no endividamento direto em lojas do varejo é de 0,7 pontos percentuais entre as famílias com até 10 salários de rendimento mensal. Já nas famílias consideradas mais ricas, cresceu 3 pontos percentuais. A Peic também apontou, que no mesmo período, o público masculino está mais endividado nos carnês (19,5%) do que o feminino (18,8%). "A proporção de homens que contrataram crédito direto operado pelo varejo cresceu 2,3 pontos percentuais. em um ano; esse número caiu 1,1 pontos percentuais entre as mulheres", acrescentou a CNC.

Pelo segundo mês consecutivo, subiu o volume de consumidores que atrasaram o pagamento de contas de consumo ou de dívidas. A segunda alta seguida, que em agosto atingiu 29,6% do total de famílias no país, ocorreu depois da inadimplência se manter moderada entre abril e junho, com o reflexo das medidas de injeção de renda extra, como os saques do FGTS e a antecipação do 13º salário de aposentados e pensionistas do INSS.

A FRASE

"A inflação em nível ainda elevado desafia o poder de compra desses consumidores. O crédito tem sido uma forma importante para eles sustentarem o consumo"

IZIS FERREIRA
Economista da CNC

Enfermeiros Para o presidente Sindicato dos Enfermeiros do Oeste, Noroeste e Sudoeste do Estado do Paraná, Ronaldo Barboza, o posicionamento dos profissionais de saúde neste momento é essencial

Profissionais contestam decisão do STF de suspender piso salarial

Em sua justificativa, Barroso citou o risco de demissões e determinou ainda que a suspensão permanecerá mantida até que seja apresentado um estudo para os esclarecimentos dos impactos financeiros do reajuste para os hospitais, estados e municípios

MARIANA MOREIRA
Cascavel

● A classe dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem é um pilar no sistema de saúde. A atuação destes profissionais foi essencial no enfrentamento à pandemia de Covid-19. Por isso, como reconhecimento a estes trabalhadores que colocaram em risco a própria saúde e a de seus familiares, o Congresso Nacional aprovou no último dia 13 de julho a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro, que fixa uma proposta de remuneração mínima de R$ 4.750 para enfermeiros. No caso dos técnicos de enfermagem, deveriam receber 70% deste valor e parteiros 50%. A proposta que já havia sido aprovada no Congresso e sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro no dia 04 de agosto foi suspensa pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no domingo (04), exatamente um mês após ser sancionada.

O ministro Luís Roberto Barroso foi o responsável pela suspensão do piso salarial. Em sua justificativa, Barroso citou o risco de demissões e determinou ainda que a suspensão permanecerá mantida até que seja apresentado um estudo para os esclarecimentos dos impactos financeiros do reajuste para os hospitais, estados e municípios. Na liminar concedida no domingo, Barroso ressaltou a importância da valorização dos profissionais de enfermagem, mas destacou que "é preciso atentar, neste momento, aos eventuais impactos negativos da adoção dos pisos salariais impugnados", argumentou. Segundo o ministro, o ajuste carece de esclarecimentos antes de aplicado à lei devido a desequilíbrios na divisão dos custos do reajuste salarial, e lembrou ainda que todos os repasses de recursos públicos para procedimentos de saúde seguem com taxas desatualizadas, o que prejudica toda a classe dos trabalhadores da área.

O ministro Luis Roberto Barroso suspendeu o piso salarial dos enfermeiros Agência Brasil

A FRASE

"Não sobra funcionário, a gente sempre trabalha no limite, isso que está acontecendo é um descaso com o trabalhador. Estamos lidando com vidas, arriscando a nossa saúde e a da nossa família lidando com doenças que podem ser fatais e ainda em uma rotina desgastante"

SELMA BARBERINO
Técnica de enfermagem

De acordo com o Conselho Regional de Enfermagem, o Brasil tem mais de 2.540.715 profissionais, destes 438.886 são auxiliares, 1.476.584 são técnicos e 624.910 são enfermeiros. A Selma Barberino atua como técnica de enfermagem há mais de 26 anos. Ela lamentou a suspensão: "a área da saúde não é fácil, ela mexe com a nossa saúde, com o psicológico, e o piso salarial justo é merecido", desabafa.

A técnica esteve atuando na linha de frente no combate ao Covid-19 e vê a suspensão como uma desvalorização do profissional. "Não sobra funcionário, a gente sempre trabalha no limite, isso que está acontecendo é um descaso com o trabalhador. Estamos lidando com vidas, arriscando a nossa saúde e a da nossa família lidando com doenças que podem ser fatais e ainda em uma rotina desgastante", lamenta.

Para o presidente Sindicato dos Enfermeiros do Oeste, Noroeste e Sudoeste do Estado do Paraná, da Comarca de Cascavel, Ronaldo Barboza, o posicionamento dos profissionais neste momento é essencial. Por isso, enfermeiros e técnicos devem participar de um protesto organizado durante o desfile cívico da Independência do Brasil, que será realizado nesta quarta-feira (07). "Estamos planejando uma manifestação pacífica na quarta-feira junto ao desfile e está sendo planejada uma manifestação nacional na sexta-feira para que possamos estabelecer ações a nível nacional para nos posicionarmos, sem omissão, mas para mostrar que somos imprescindíveis", destaca.

No Senado

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, deve se reunir nesta terça-feira (6) com o ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso. Ele tenta rever a suspensão do piso nacional dos profissionais da enfermagem. Hospitais, governadores e prefeitos alegam dificuldades para os pagamentos. Pacheco considera a lei uma medida justa para os profissionais com remunerações "absurdamente subestimadas". Já o senador Marcelo Castro (MDB-PI) acredita na implementação do piso em breve.

Selma Barberino se queixou da decisão do ministro Arquivo pessoal

O que abre e o que fecha no feriado de 7 de setembro

Serviços essenciais continuarão funcionando na cidade durante o dia, sendo que alguns deles terão regime de plantão

Bruno Rodrigo
Cascavel

● Em razão do feriado de 7 de setembro, Cascavel deve ter diversos serviços sem funcionamento durante esta quarta-feira (07). Serviços essenciais continuarão funcionando na cidade durante o dia, sendo que alguns deles terão regime de plantão. Os atendimentos são regularizados na quinta-feira (08).

Saúde

As três UPAs atendem normalmente, enquanto as UBSs e USFs ficarão fechadas na quarta-feira. A Vigilância Epidemiológica terá plantão de sobreaviso ininterrupto, pelo telefone (45) 98431-6339. Já a Vigilância em Saúde Ambiental terá plantão das 7h às 19h, pelo telefone (45) 9 8804-7211. A Vigilância Sanitária terá plantão de sobreaviso 24 horas, pelo telefone (45) 9 8431-6358. O Ambulatório de Profilaxia de Raiva Humana terá atendimento das 7h às 12h30 e o Setor de Transporte Sanitário Eletivo funcionará em plantão das 7h às 22h. Todas as Farmácias Básicas funcionarão, a I das 13h às 19h, a II das 7h às 13h e a III das 13h às 19.

Assistência Social

Todos os três restaurantes populares ficarão fechados durante a quarta-feira. Os conselhos tutelares atenderão em regime de plantão pelos telefones 99972-0662 (Leste), 98431-6353 (Oeste) e 98813-5799 (Sul).

Os Serviços de Proteção Social Básica (Cras, Eurecas, Centro da Juventude, CEU - Centro de Artes e Esportes Unificado, Cadastro Único e Inclusão Produtiva) assim como os de Proteção Social de Média Complexidade, como os Creas, ficarão fechados na quarta-feira. Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, como unidade de Acolhimento Institucional, as residências inclusivas, Casa Pop, Centro Pop e Abrigo de Mulheres atenderão normalmente.

Educação

Não haverá aulas nas escolas municipais e Cmeis na quarta-feira. Na quinta-feira, também não haverá atividades com as crianças, porque os professores se reúnem para conselho de classe. As aulas retornam normalmente na sexta-feira (09).

Amanhã, quarta-feira, é feriado de celebração do Dia da Independência Secom

Meio Ambiente

O Zoológico de Cascavel funcionará normalmente, das 10h às 17h. Os parques de Cascavel também ficarão abertos em horário normal, das 6h às 22h.

O serviço de Coleta de Lixo funcionará normalmente.

Transitar

Não haverá atendimento administrativo na sede da Transitar e no Departamento de Trânsito nesta quarta (7). O Setor de EstaR (Estacionamento Regulamentado) também ficará fechado para regularização de avisos. O atendimento volta ao normal na quinta-feira (8).

Transporte Coletivo

Os ônibus circularão com tabela de feriado na quarta (7), das 5h40 até por volta de 00h00. Em função das intervenções viárias para a realização do Desfile Cívico-Militar de 7 de Setembro todas as linhas do transporte coletivo, que circulam pelos corredores exclusivos da Avenida Brasil, terão os respectivos itinerários desviados a partir das 10h de quarta-feira e seguirão assim até o fim do desfile. Linhas Leste/Oeste; Leste/Sudoeste e Nordeste/Oeste - Sentido Oeste/Leste: Av. Brasil, Rua Pio XII, Rua Rio de Janeiro, Rua Barão do Cerro Azul, Av. Brasil, retornando ao itinerário normal. As paradas serão na Rua Rio de Janeiro e Barão do Cerro Azul. Sentido Leste/Oeste: Av. Brasil, Rua Antônio Alves Massaneiro, Rua Paraná, Rua Pio XII, Av. Brasil, retornando ao itinerário normal. As paradas serão na Rua Paraná. Linha Sul x Estação Central: Rua Barão do Cerro Azul, Av. Brasil, Rua Afonso Pena, Rua Bom Jesus, Rua São Paulo, Rua Carlos Gomes, retornando ao itinerário normal. Paradas na Rua Barão do Cerro Azul e Carlos Gomes. É importante destacar aos usuários que realizam habitualmente a integração temporal na Estação Central que, excepcionalmente no dia 7 de Setembro, a integração será realizada na última parada da Rua Barão do Cerro Azul, entre a Rua Erechim e Av. Brasil.

Trânsito

O Setor de Fiscalização de Trânsito mantém atendimento ininterrupto com escalas de plantão. A Ouvidoria de Trânsito atende 24 horas por mensagem no WhatsApp (45) 99135-5207. O pátio de veículos terá atendimento das 9h às 13h. O Terminal Rodoviário de Cascavel funciona de forma ininterrupta para embarque e desembarque de passageiros. A expectativa é de um aumento de 10% no movimento. O Aeroporto funciona normalmente para embarque e desembarque de passageiros.

Sancionada lei de apoio à renovação da frota de caminhões

Bruno Rodrigo
Cascavel

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que cria o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País (Renovar). A proposta é renovar a frota de veículos de transporte rodoviário de mercadorias, ônibus, micro-ônibus e implementos rodoviários e retirar de circulação veículos no fim de sua vida útil.

O objetivo é reduzir os custos da logística no país, aumentar a produtividade, a competitividade e a eficiência do transporte rodoviário, gerar impactos positivos na competitividade dos produtos brasileiros e contribuir para a diminuição dos níveis de emissão de poluentes pela frota rodoviária. De acordo com dados da Secretaria Nacional de Trânsito, do Ministério da Infraestrutura, há mais de 3,5 milhões de caminhões em circulação no Brasil. Desse total, cerca de 26% têm mais de 30 anos de fabricação.

EM NÚMEROS

3,5

De acordo com dados da Secretaria Nacional de Trânsito, do Ministério da Infraestrutura, há mais de **3,5 milhões de caminhões em circulação no Brasil**

O programa contará com iniciativas de âmbito nacional, regional ou por segmentação por produto ou usuário, articuladas por meio da Plataforma Renovar, que será administrada pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI). Ele também será coordenado por conselho que definirá as diretrizes do programa, composto por representantes dos setores do transporte, da indústria e da sociedade civil.

O presidente Bolsonaro vetou três dispositivos do texto aprovado no Congresso, que tratam de questões tributárias. As justificativas para os vetos também foram publicadas no Diário Oficial de ontem. Eles serão analisados pelos parlamentares que, em até 30 dias, poderão mantê-los ou derrubá-los.

Um dos dispositivos vetados previa que, para operações de crédito realizadas no âmbito do Programa Renovar, a Taxa de Longo Prazo (TLP) teria condições favorecidas ao tomador. Para a Presidência, o trecho contraria o interesse público ao estabelecer essas circunstâncias mais vantajosas ao tomador, pois isso acarretaria a redução de receitas financeiras destinadas ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e a ampliação dos subsídios implícitos da dívida pública do Tesouro Nacional. A medida violaria Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Libertadores da América Palmeiras e Athletico-PR fazem o jogo de volta das semifinais da Liberta. Furacão joga pelo empate no Allianz Parque

Verdão e Furacão decidem que avança para a final

O Verdão precisa de uma vitória por dois gols de diferença para garantir vaga na final. Já o Furacão joga pelo empate

LUCIANO NEVES
Cascavel

Verdão e Furacão fazem hoje o segundo jogo das semifinais Cesar Greco

● A Libertadores da América deve mesmo ter mais uma decisão entre brasileiros, a terceira consecutiva e a quinta da história. Isso porque o Flamengo encaminhou a classificação com a goleada de 4 a 0 sobre o Vélez Sarsfield da Argentina na semana passada. Ou seja, só uma reviravolta pouco provável evita que o Rubro-Negro, que faz o jogo de volta das semifinais nesta quarta-feira (07), avance para a decisão.

O primeiro finalista da Libertadores será definido nesta terça-feira (06) e sairá do confronto brasileiro entre Palmeiras e Athletico-PR, que fazem o jogo de volta das semifinais às 21h30, no Allianz Parque. No jogo de ida, na semana passada, o Furacão venceu por 1 a 0. Por isso, joga pelo empate hoje para confirmar a presença em sua segunda decisão da Libertadores. O Athletico-PR foi finalista na edição de 2005 e ficou com o vice-campeonato ao ser derrotado pelo São Paulo, na primeira final brasileira da história da Libertadores. Porém, o Furacão, do técnico Luiz Felipe Scolari, tem no currículo dois títulos de competições internacionais. O time paranaense foi campeão da Copa Sul-Americana nas edições de 2018 e 2021. Nesta última, inclusive, levou a melhor numa final brasileira contra o Bragantino.

O Verdão precisa reverter a situação. Contra o Athletico-PR, na semana, passada, o time de Abel Ferreira perdeu uma longa invencibilidade na Libertadores. Para ser finalista mais uma vez terá que vencer o Furacão por dois gols de diferença em casa. Em caso de uma vitória simples, a decisão da vaga será nos pênaltis. Vale lembrar que, na Libertadores deste ano, os gols marcados fora de casa não servem mais como critério de desempate. O Palmeiras foi o vencedor nas duas últimas finais brasileiras da Libertadores. Venceu a edição de 2020 sobre o Santos e, no ano passado, derrotou o Flamengo. Ou seja, o Verdão tem a possibilidade de repetir a decisão de 2021 com o Rubro-Negro.

NÚMEROS

35

O Palmeiras é **dono do melhor ataque** da Libertadores da América com 35 gols

Brasileirão

A 25ª rodada do Campeonato Brasileiro foi favorável ao líder Palmeiras, que conseguiu manter a liderança com sete pontos de vantagem para o segundo colocado Flamengo. O Verdão usou um time misto e empatou com o Bragantino em 2 a 2. O Furacão, adversário do Palmeiras hoje, derrotou o Fluminense a prestou um auxílio na manutenção da diferença. O Palmeiras tem 51 pontos, sete a mais que o vice-líder Flamengo, que tem 44, e só empatou com o Ceará na rodada. Corinthians e Internacional também empataram em 2 a 2 e ambos deixaram escapar a chance de chegarem à vice-liderança. Depois dos resultados do fim de semana, as chances de título do Palmeiras subiram de 74 para 76%. Já as chances de conquista do Rubro-Negro caíram de 12 para 10%. E o empate entre Timão e Inter deixou as duas equipes mais longe da taça. Colorados foram de 5,0% para 4,7%, e alvinegros de 1,6% para menos de 1%.

Antes da Liberta, Cascavel Futsal tem a Assoeva pela frente

No último sábado, o Cascavel Futsal foi derrotado pelo Chopinzinho por 3 a 2 pelo Chopinzinho, pelo Paranaense da Série Ouro

Luciano Neves
Cascavel

DATA

11

No próximo domingo (11), o Cascavel Futsal visita a Assoeva para o **primeiro jogo das oitavas de final** da Liga Nacional

Cassiano Klein já pensa na Assoeva Luciano Neves / GP

● O mês de setembro será marcante para o Cascavel Futsal. O atual campeão da Liga Nacional será o representante brasileiro na Copa Libertadores da América. Inclusive, a estreia da equipe de Cassiano Klein será no dia 24 deste mês contra o Boca Juniors. O time gostaria de viajar para a Argentina na liderança do Paranaense da Série Ouro e garantido nas quartas de final da Liga. O primeiro objetivo não será possível. Isso porque o Cascavel Futsal foi derrotado pelo Chopinzinho por 3 a 2, no último sábado, no confronto direto da Série Ouro. Com esse resultado, o Cascavel Futsal ficou na vice-liderança com 40 pontos, três a menos que o reprsentante do sudoeste que é o novo líder com 43 pontos. O detalhe é que o Cascavel Futsal segue com dois jogos a menos que o primeiro colocado Chopinzinho. Por isso, a equipe de Cassiano Klein ainda tem o melhor aproveitamento do campeonato: 70,1% contra 68,2% do Chopinzinho.

Mas se não conseguirá viajar para a Argentina como líder do Estadual pode disputar a Libertadores com a vaga garantida nas quartas de final da Liga Nacional. A missão não é das mais fáceis. Porém, o atual campeão da Liga quer passar de fase. E esta semana, o foco do Cascavel Futsal é a preparação para o jogo contra a Assoeva pelas oitavas de final. Os dois times jogam no próximo domingo (11), às 11 horas, em Venâncio Aires. A viagem para o Rio Grande do Sul será na próxima sexta-feira (09). O jogo de volta será no dia 18 de setembro, às 13h15, no ginásio da Neva. Depois do segundo confronto contra os gaúchos, o elenco do Cascavel Futsal pega a estrada para a disputa da Libertadores da América pela primeira vez.

Jogos

A Libertadores da América de futsal deixou o calendário do Cascavel Futsal bem mais robusto. Tanto é que a equipe de Cassiano Klein abriu mão da disputa da Taça Brasil de Clubes, em Joinville, a qual tinha a vaga por ser campeão paranaense no ano passado. Com isso, o vice-campeão Campo Mourão foi o representante do Paraná.

Se tudo correr conforme o planejado, o Cascavel Futsal terá mais 27 partidas neste ano. Se chegar novamente na decisão do Estadual, terá mais treze partidas. Se repetir o feito do ano passado e for finalista da Liga fará mais oito jogo. E se conseguir ser finalista da Libertadores da América terá mais seis jogos.

Rafael Ribeiro/CBF

SELEÇÃO FEMININA

Brasil goleia a África do Sul em amistoso

● A Seleção Brasileira feminina de futebol atropelou a África do Sul no segundo amistoso entre as equipes. Ontem (5), as brasileiras golearam por 6 a 0 no estádio Moses Mabhida, na cidade sul-africana de Durban. Na última sexta-feira (2), na capital Johanesburgo, a vitória do Brasil foi por 3 a 0. A técnica Pia Sundhage promoveu três mudanças no time titular, em comparação com o jogo anterior. As meias Duda Sampaio e Kerolin e a atacante Geyse deram lugar, respectivamente, a Duda Francelino, Jaqueline e Bia Zaneratto. O próximo período voltado a partidas entre seleções femininas será entre 3 e 11 de outubro. A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) ainda não divulgou contra quem o Brasil jogará.

LIGA DOS CAMPEÕES

Champions começa com campeão Real

● A emoção está de volta. A fase de grupos da Champions League começa nesta terça-feira (06) a já com grandes atrações. Atual campeão, o Real Madrid inicia a sua trajetória fora de casa, na Escócia, onde vai duelar com o Celtic pelo Grupo F. A chave conta ainda com Leipiz e Shakhtar Donetsk da Ucrânia, que se encaram na Alemanha. Outro duelo interessante envolvendo um espanhol tem o Sevilla, que recebe o Manchester City de Pep Guardiola pelo Grupo G. O City vai tentar enfim conquistar o tão sonhado título continental que falta em suas fileiras. E tem como grande atração o artilheiro norueguês Erling Haaland, contratado junto ao Borussia Dortmund. Por falar no clube alemão, ele também está nesta chave e estreina diante de sua torcida contra o Copenhagen da Dinamarca.

LIGA DOS CAMPEÕES

PSG duela com a Juventus nesta terça

● No duelo mais empolgante desta terça-feira (06), o PSG inicia a sua caminhada em busca do inédito título contra a Juventus no Parc dos Princes, em Paris. O choque será pelo Grupo H, que terá ainda, em Portugal, o embate entre Benfica e Maccabi Haifa de Israel. O PSG aposta na sua força ofensiva, que terá Mbappé, Lionel Messi e Neymar. Entretanto Christophe Galtier, treinador do time de Paris, que lidera o Campeonato Francês, espera problemas. Já a Juventus vem tendo um começo de temporada muito irregular. O empate por 1 a 1 com a Fiorentina colocou o time na sexta posição do Campeonato Italiano.

SÉRIE B

Vila Nova e Bugre fazem duelo de desesperados

● Vila Nova e Guarani se enfrentam no Estádio Onésio Brasileiro Alvarenga nesta terça-feira (06), às 21h30 (de Brasília), buscando somar pontos para escapar da zona do rebaixamento na Série B. Os donos da casa perderam uma invencibilidade de nove jogos na última rodada, quando foram derrotados pelo Grêmio por 2 a 1, em um jogo com polêmicas da arbitragem. Assim, os goianos amargam a penúltima colocação com 28 pontos. Na Série B, a 28ª rodada foi concluída no último domingo com o empate entre Cruzeiro e Criciúma, que ficaram no 1 a 1. O resultado manteve a Raposa na liderança com 59 pontos, nove de vantagem para o Bahia.

Policial

Homem encontrado morto na PR 484 foi atropelado

NA TARDE DE ONTEM (05), a Polícia Rodoviária Estadual divulgou um relatório sobre o acidente com morte registrado na rodovia PR-484, em Capitão Leônidas Marques. Segundo as informações, o homem, de 71 anos, foi encontrado às margens da rodovia já sem vida. Uma equipe do Corpo de Bombeiros chegou a ser acionada, porém, apenas foi possível a constatação do óbito. Nas imediações do acidente não foram encontrados sinais de acidente, porém, acredita-se que o homem tenha sido atropelado. O local foi preservado para o trabalho da criminalística, sendo que o Corpo foi recolhido pelo IML de Cascavel. Chovia no momento do acidente e buscas estão sendo realizadas para tentar identificar o veículo que teria se envolvido no atropelamento.

CGN

Homem embriagado foge de blitz e é encaminhado à 15ª SDP

Na noite de domingo (04), a Guarda Municipal encaminhou à 15ª Subdivisão Policial (SDP), um homem que tentou fugir de uma abordagem em uma blitz da Transitar na Rua Minas Gerais.
O indivíduo recebeu ordem para parar o veículo, porém, em negativa, tentou empreender fuga. Ele foi perseguido pela Polícia Militar, que conseguiu alcançar o automóvel e realizar a abordagem.
Foi constatado pelo bafômetro que o rapaz estava embriagado.
O resultado verificado foi de 0,37 mg/L de ar.
O condutor foi encaminhado à 15ª SDP para a realização dos procedimentos cabíveis.

Homem é encaminhado à 15ª SDP por violência doméstica

Uma equipe da Guarda Municipal encaminhou à 15ª Subdivisão Policial um homem que havia praticado violência doméstica no Bairro Cascavel Velho na Rua Portugal. De acordo com informações, o indivíduo de 22 anos de idade, ameaçou a sogra de 50 anos. Os guardas estavam em patrulhamento quando foram acionados para atender a ocorrência.
O rapaz foi encaminhado à 15ª SDP onde será ouvido e os procedimentos cabíveis serão tomados.
A vítima estaria querendo uma medida protetiva contra o agressor, pois de acordo com o relato, ela já teria sido atacada com uma garrafa durante uma discussão.

Segue sem identificação homem que morreu atropelado na BR-277

De acordo com informações do IML, o corpo do homem que morreu sexta-feira (2) vítima de atropelamento na rodovia BR-277, segue sem identificação. O homem, de 1,75m e 82 kg, trajava calça jeans marrom e camiseta preta quando foi atingido por um Ford Ka nas imediações do Núcleo Industrial do Bairro Guarujá, bem nas proximidades do Trevo.
Segundo as informações, o Ford Ka seguia na pista sentido Curitiba, quando acabou atingindo o pedestre, que atravessava a via.
Com o impacto, o homem foi arremessado para a canaleta de escoamento de água e teve morte instantânea.

Dados do Exército mostram que 46% das autorizações concedidas a comércios dos últimos 20 anos foram concedidas de 2019 a 2021

Lojas de armas crescem 143% em três anos

DAS AGÊNCIAS
São Paulo

•O número de lojas de armas com registro concedido pelo Exército aumentou 143% de 2018 a 2021. O quantitativo de novas permissões de estabelecimentos passou de 237 para 577. No mesmo período, o número de pessoas físicas com registro de colecionador, atirador e caçador (CAC) saltou de 117.467 para 515.253, um crescimento de 338%. Os dados são do Exército e obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI).

O Exército é o responsável por fiscalizar o comércio de armas e munições no Brasil. No caso dos CACs, é o órgão que fiscaliza os registros e seus acervos por meio do Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (Sigma). Os demais civis que desejam ter armamento precisam fazer a solicitação à Polícia Federal pelo Sistema Nacional de Armas (Sinarm).

Em 2002, o Exército concedeu apenas 12 registros para lojas de armas. Daquele ano a 2021, o aumento de novos registros foi de 4.708%. Os números mostram que em 2004 e 2005 houve um crescimento de permissões concedidas, mas a quantidade de novas lojas de armas voltou a cair em 2006 e ficou abaixo de 70 por ano até 2015. Números do Exército compilados pelos institutos Sou da Paz e Igarapé mostram que, em 2018, o acervo de CACs era composto por 350,6 mil armas e que, em julho deste ano, a quantia saltou para 1.006.725, um crescimento de 187%.

Almeida opina que para os atletas, houve uma desburocratização nos últimos anos, especialmente no consumo de munição. "Antes, o controle era em papel, agora passou a ser eletrônico. Mas, no fim das contas, quem quer uma arma vai ficar aí os primeiros seis meses, e até um ano, passando por burocracia, que envolve documentação e capacitação. Não é tão fácil assim", diz.

Apesar de o mercado ter crescido e a compra de armas ter sido facilitada, Thyago Almeida, atleta de tiro prático no Distrito Federal há 14 anos, acredita que o processo de aquisição continua igual. "O que mudou muito foi a quantidade de clubes e lojas. Treinar em um clube de tiro ficou mais acessível, qualquer cidade tem um clube, e eu atribuo esse aumento à própria imprensa, que fez muita propaganda dos decretos [do governo Bolsonaro]. Aí tem gente que acha que é fácil, que liberou geral, mas, na verdade, não é bem assim", comenta.

No Brasil, o registro de armas de fogo pode ser feito de duas formas: pelo Sistema Nacional de Armas (Sinarm), da PF, e pelo Sigma, do Exército. Esse último é exclusivo para registro de armas para militares e, no caso de civis, para os CACs.

Para conseguir o registro na PF é preciso ter no mínimo 25 anos, comprovar que não tem antecedentes criminais e que não responde a inquérito policial ou a processo criminal, comprovar ocupação lícita, ter residência fixa e capacidade técnica e aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo. Os aprovados em todas as etapas podem ter quatro armas de calibre permitido e 200 munições por ano.

O interessado precisa declarar à PF, ainda, a necessidade de possuir uma arma de fogo. Um decreto assinado pelo presidente Bolsonaro em janeiro de 2019, no entanto, flexibilizou a regra ao prever a presunção da "veracidade dos fatos e das circunstâncias afirmadas na declaração de efetiva necessidade".

Agência Brasil

EM NÚMEROS

143%

O número de lojas de **armas com registro** concedido pelo Exército aumentou 143%

FLÁVIO RICCO

COLABORAÇÃO: JOSÉ CARLOS NERY

Séries brasileiras mostram qualidade de produção e conquistam público
Até pela intensidade de produções, em quase todas as plataformas, as séries espanholas e mexicanas, principalmente, sempre aparecem entre as mais buscadas. No entanto, também já é hora de olhar para o nosso quintal com a mesma atenção e cuidado, porque muita coisa boa está sendo feita por aqui. "Arcanjo Renegado", por exemplo, mesmo considerada por alguns, violenta demais, é um trabalho que deve ser reconhecido pela sua alta qualidade. Assim como "Bom Dia, Verônica", da Netflix, em suas duas temporadas. Nada deve, em todos os seus detalhes, ao que é feito lá fora, por aí se incluindo texto, direção, detalhes de realização – como luz, captação de áudio e, principalmente, a atuação do seu elenco. Tem tramas muito bem construídas, com sentimentos às vezes confusos ou conflitantes, o que também permite desempenhos brilhantes de Tainá Muller, Camila Morgado, Eduardo Moscovis, Elisa Volpato, Reynaldo Gianecchini e Klara Castanho, entre outros. É uma mostra perfeita do muito da maturidade da nossa dramaturgia.

TV Tudo

Novo trabalho
Aguardando a estreia da segunda temporada de "El Presidente" no Amazon Prime Video, em que interpretará a filha de João Havelange (Albano Jerónimo), Polliana Aleixo está confirmada em novo longa-metragem da Netflix. Ela integra o elenco de "Esposa de Aluguel", com direção de Cris D'Amato. Caio Castro, Mariana Xavier e Thati Lopes também estão certos.

A Fazenda
Nesta terça-feira, a partir das dez da manhã, acontecerá a coletiva de imprensa de "A Fazenda 14", dentro do "Hoje em Dia", com a presença de Adriane Galisteu e do diretor Rodrigo Carelli. Alguns peões serão revelados durante a edição do programa.

E aí?
Setores da Band estranham que, após o debate com os candidatos à presidência, não teve mais Ibope na casa. Quem cancelou?

Puxado
Desde o início de "Mar do Sertão", Isadora Cruz, Renato Góes e Sérgio Guizé estão recebendo uma carga muito grande de texto. Os personagens sempre em cena. Nesse ritmo, certamente, em algum momento vai faltar fôlego.

Elenco enxuto
A Globo tem imposto uma política de elencos mais enxutos em suas novelas, para conter gastos e tornar as tramas mais ágeis. Natural então sobrecarregar os protagonistas.

Gravado
"Cara e Coragem" vai mostrar em outubro uma participação especial da autora e cineasta Rosane Svartman. Ela será a diretora de um comercial fictício, protagonizado por Pat (Paolla Oliveira) e Moa (Marcelo Serrado). Armandinho (Rodrigo Fagundes) também participa da sequência.

Férias
Murilo Benício encerrou os seus trabalhos nas gravações de "Pantanal". Destaque da novela, ele agora vira telespectador. A cena da morte de Tenório é uma das mais aguardadas.

Tiroteio
As gravações da série "Ameaça Invisível", sob o comando do diretor Ajax Camacho, prosseguem por aqui e também no exterior. Uma sequência, inclusive, foi gravada recentemente no estacionamento da Record, em São Paulo, mas, que no ar, vai se tornar o estacionamento de um hospital. Cenas do sequestro da médica interpretada por Juliana Knust, com toda a ação que tem direito.

Parceria
Leandro Hassum estabeleceu uma parceria muito sólida com a Netflix. Como consequência, novos projetos, entre eles sua primeira série, "B.O.", fazendo um delegado atrapalhado, e o filme "Meu Cunhado é um Vampiro", em que divide a cena com Rômulo Arantes Neto.

Nova chance
A partir de outubro, em data a ser fixada, a Globo vai levar ao ar uma edição "mais light" de "Verdades Secretas 2". Com a enorme força da televisão aberta, será também a oportunidade para reposicionar algumas apostas, como a modelo Julia Byrro.

tempo CASCAVEL

HOJE: 18° / 12° — Prob. de chuva: 90% — Vol. de chuva: 9mm

Amanhã: 22° / 13° — Prob. de chuva: 90% — Vol. de chuva: 5mm

Céu claro · Parcialmente nublado · Nublado · Pancadas de chuva · Chuva · Chuva com trovoadas

CASCAVEL
A chuva ganha força devido a uma mudança no padrão da circulação e pode vir acompanhada por raios, trovoadas e queda de granizo em grande parte do estado. As temperaturas não sobem muito e a sensação é de frio.

Londrina 14° / 24°
Maringá 13° / 24°
Marechal Rondon 12° / 19°
Corbélia 11° / 19°
Toledo 13° / 19°
Cascavel 12° / 18°
Ponta Grossa 11° / 15°
Curitiba 10° / 14°
Guarapuava 10° / 15°
Guaratuba 16° / 20°
Foz do Iguaçu 14° / 21°
Medianeira 12° / 20°
Francisco Beltrão 11° / 19°

CLIMATEMPO

CRUZADAS

www.coquetel.com.br ©Revistas Coquetel

Assunto da Garota do Tempo (TV) · Personagem da Terra do Nunca (Lit.) · Extraiam; arranquem · Arquipélago no mar da China · Argola de corrente · Grupos formados por gêneros musicais como o indie e o folk · Massa que imobiliza membro fraturado · Abre mão do pagamento de uma dívida · O chefe de James Bond (Cin.) · Clássico do chorinho · Severos; rígidos · "Todo Mundo (?) o Chris", antiga série de comédia com Terry Crews (TV) · Saudação informal · Paixão do torcedor · Tomada como base de juízo · Bens do vencido, tomados na guerra · Único número primo par (Mat.) · Dar (?) luz: parir · Que não se deixa atingir · Conselho para se evitar a rotina · Leilane Neubarth, jornalista carioca · Gênero musical de Jay-Z (ing.) · Tecido macio, peludo e brilhoso · Tribunal que julga crimes dolosos contra a vida · Precede a notícia importante · Lagoa dos (?), atração gaúcha · A mais lacônica resposta · Telúrio (símbolo) · Armação de óculos · Queimar, em inglês · Podres (os ovos) · Matérias-(?): insumos (Econ.) · Prata (símbolo) · Cabra, em inglês · Grande pedaço (de comida) · Concede · Esposa de Abraão (Bíblia) · (?) Vista, capital de Roraima · Que causa vexame · À (?): inutilmente · (?) the rocks: o uísque com gelo · O fator imprevisível por natureza · Como devem estar as atletas do nado sincronizado, durante a apresentação · Saliência nas costas do dromedário

BANCO 2/on. 4/burn — goat — sara. 5/butim — odeon. 8/peter pan. 16

Solução

Opinião

CASCAVEL
Rua Fortunato Bebber, 868
Pacaembú
85816-300 – (45)3218-2500
CURITIBA
Rua Capitão Virgínio de Oliveira, 108
Mercês
85851-110 – (41)3338-9191

Gazeta do Paraná
UM GRANDE JORNAL TODOS OS DIAS

DIRETOR DE JORNALISMO
Marcos Formighieri

E-MAILS
editor@gazetaparana.com.br
publico@gazetaparana.com.br
esporte@gazetaparana.com.br
comercial@gazetaparana.com.br
assinatura@gazetaparana.com.br

FALE CONOSCO
Classificados - (45) 3218-2500
Assinaturas - (45)3218-2500

* Colunas assinadas e artigos de opinião não refletem, necessariamente, a opinião da Gazeta do Paraná

Editorial

Decisão coerente do ministro Barroso

• É fato que a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luis Roberto Barroso, parece arbitrária. No último domingo (04), ele suspendeu o piso salarial dos profissionais de enfermagem, que havia sido aprovado no Congresso Federal. Sancionada há exatamente um mês pelo presidente Jair Bolsonaro, a lei instituiu o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras. No caso dos primeiros, o piso previsto é de R$ 4.750. Para técnicos, o valor corresponde a 70% do piso, enquanto auxiliares e parteiras terão direito a 50%.

A decisão de Barroso pode ter uma interpretação de uma interferência do poder judiciário sobre os poderes executivo e legislativo. Mas é fato também que a suspensão executada pelo ministro do STF foi coerente e acertada. Na liminar concedida no domingo, Barroso ressaltou a importância da valorização dos profissionais de enfermagem, mas destacou que "é preciso atentar, neste momento, aos eventuais impactos negativos da adoção dos pisos salariais impugnados". "Trata-se de ponto que merece esclarecimento antes que se possa cogitar da aplicação da lei", acrescentou. Ainda segundo o magistrado, houve desequilíbrio na divisão dos custos do reajuste salarial, já que repasses de recursos públicos para procedimentos de saúde seguem com taxas desatualizadas.

Os profissionais da saúde necessitam, sem dúvida, de uma maior valorização e o valor do piso salarial seria mais do que justo. Afinal de contas, foram eles, os enfermeiros e técnicos de enfermagem, que 'seguraram o rojão no auge da pandemia. Colocaram suas próprias vidas em risco na tentativa de salvar outras vidas. E têm todo o direito de lutar por um salário mais qualificado. Mas como argumentou Barroso, é preciso avaliar com cautela o impacto deste reajuste. Hospitais particulares e santas casas, que sofrem para se manter em funcionamento, vão sofrer os maiores impactos. Basicamente, não teria fundamento para um enfermeiro ter seu salário reajustado hoje e perder o emprego amanhã. Essa é a grande preocupação do ministro Barroso.

É fato também que o salário dos profissionais da saúde esteja defasado. Porém, esse ajuste nas contas deve ser feito pelo Governo Federal que, há mais de vinte anos, não fez o ajuste da tabela do Sistema Único de Saúde (SUS). É essa correção que vai garantir que os profissionais da saúde possam ter um salário mais digno. E que o povo brasileiro possa ter um atendimento mais saudável.

A Importância do sigilo do voto e do desarmamento no dia da eleição

Alexandre
ROLLO

Advogado, especialista em Direito Eleitoral e Conselheiro Estadual da OABSP. Doutor e Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP

Em decisões recentes o Tribunal Superior Eleitoral reafirmou as proibições de se exercer o direito de votar portando aparelhos de telefone celular e armas de fogo. Com relação aos aparelhos de telefone celular lembra-se aqui que desde 2009 há uma proibição de se "portar aparelho de telefonia celular, máquinas fotográficas e filmadoras, dentro da cabina de votação" (art. 91-A, parágrafo único da Lei 9.504/97). Lembra-se também que desde 1965, configura-se crime eleitoral "Violar ou tentar violar o sigilo do voto" (art. 312 do Código Eleitoral), crime esse que é apenado com detenção de até dois anos.

A proibição reafirmada pelo TSE em relação às imagens que poderiam ser feitas durante a votação do eleitor tem por objetivo a proteção do sigilo do voto, que, por sua vez, é fator imprescindível para que se dificulte sua compra e possível coação do eleitor. A compra de voto fica facilitada com a gravação do voto. O candidato desonesto poderia pagar metade do valor combinado para a compra e venda antes da votação e a outra metade após a exibição da gravação. Há também situações em que o crime organizado coage o eleitor a votar em quem for determinado, com posterior comprovação através da gravação respectiva. Com a proibição reforçada o eleitor poderá "culpar" o TSE, dizendo que não conseguiu gravar o voto porque o seu celular ficou "retido" com os mesários no momento da votação.

É claro que não haverá revistas pessoais ao eleitor para saber se ele está ou não portando tais aparelhos. A recalcitrância, todavia, poderá configurar o crime eleitoral acima mencionado, inclusive com possibilidade de prisão em flagrante do infrator. Ponto para o TSE. Já a outra proibição reafirmada envolveu o porte de armas de fogo no momento da votação, algo que poderia intimidar o eleitor desarmado. Não se está cancelando o porte de armas daquelas pessoas que possuam essa autorização. Apenas não poderá ser levada a arma no momento da votação, assim como não se pode portar armas de estádios de futebol, aeroportos e tantas outras localidades. Essa proibição, aliás, está prevista no art. 141 do Código Eleitoral que determinada que a "força armada conservar-se-á a cem metros da seção eleitoral e não poderá aproximar-se do lugar da votação, ou nele penetrar, sem ordem do Presidente da mesa".

A Corte Superior Eleitoral entendeu que se existe essa proibição até para policiais, por exemplo, o mesmo deve existir para civis que, efetivamente, não precisam estar com suas armas durante o exercício do voto. Mas o que aconteceré com quem descumprir essa proibição? Dentro do colégio eleitoral o porte será ilegal mesmo para os chamados CACs (colecionadores, atiradores e caçadores), que, por sua vez, poderão ser presos em flagrante pelo porte ilegal. Em momento de acirramento dos ânimos e de exacerbada intolerância eleitoral, parece que a reafirmação dessa proibição também representou um acerto da Justiça Eleitoral, garantindo-se maior tranquilidade ao eleitor, durante a festa cívica da Democracia.

A atividade empresarial ameaça à democracia?

Leonardo
TAJARIBE JR.

Advogado Criminalista. Especialista em Direito Penal Econômico (COIMBRA/IBCCRIM). Pós-Graduado em Direito Penal e Processual Penal (UCAM)

É de se notar a existência de movimentos que retratam a crença de que a atividade empresarial é muitas vezes criminalizada no âmbito das grandes operações policiais, sobretudo quando há o suposto envolvimento de pessoas politicamente expostas, como Chefes de Governo e Ministros da República.

Tal fato aponta para a convicção de que as autoridades públicas, bem como a própria sociedade, enxergam as denominadas "pessoas socioeconomicamente ativas" como sujeitos que ameaçam a estabilidade nacional, em especial acerca de fatores atinentes à distribuição de renda, concentrando para si toda a riqueza, em um monopólio do poder aquisitivo que objetiva tão somente a satisfação de seus próprios interesses.

Da mesma forma, o poder econômico parece ser um fator que influencia a intervenção das forças de segurança pública, conforme pode-se extrair dos recentes acontecimentos atinentes à deflagração de operação da Polícia Federal que, objetivando apurar a prática de Associação Criminosa voltada a abolir violentamente o Estado Democrático de Direito, efetuou buscas e apreensões, bem como quebras de sigilo telemático, contra empresários.

Na mencionada diligência policial, determinados empresários, qualificados como "pessoas socioeconomicamente ativas", foram alvo de medidas investigativas extremamente invasivas em decorrência da divulgação de prints de conversas ocorridas em grupo privado de WhatsApp.

Tais conversas, consoante o alegado, continham indícios acerca da existência de risco de atentados à democracia, tendo em vista que retratavam opiniões acerca de golpes de Estado e, de acordo com o Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, tais manifestações ilícitas são potencializadas em razão da condição financeira dos interlocutores. Neste contexto, o cenário apresentado exprime diversas indagações acerca da legalidade das diligências realizadas. Num primeiro momento, é importante que se reflita acerca da proteção das comunicações ocorridas em âmbito privado.

Considerando que as conversas que motivaram a intervenção policial ocorreram em espaço privado de interlocução, ainda que em ambiente virtual, estas são, a princípio, protegidas pelo direito à intimidade e a vida privada, conforme constitucionalmente consagrado no inciso X do Art.5 da Constituição Federal.

Por outra perspectiva, sabe-se que o iter criminis - etapas da prática delitiva -, conforme estudado na doutrina jurídica e apregoado pela jurisprudência nacional, não há previsão de qualquer punição para a primeira fase de uma empreitada criminosa, qual seja: a cogitação. Isto é, tal como o pensamento, a cogitação é livre, e não pode - e nem deve - ser criminalizada. Nesta linha, pode-se notar que as conversas divulgadas enunciam a cogitação da prática de atos que objetivavam, de fato, abolir o Estado Democrático de Direito e intervir no Poder Judiciário.

Todavia, a mera cogitação ou debate de "ideias" acerca da prática criminosa não é sequer objeto de previsão da legislação penal brasileira. Há de se pontuar que, em um Estado Democrático de Direito, a prática de determinadas condutas pode ser criminosa, a opinião não. Em conclusão, além da fragilidade de elementos que baseiam a decretação das medidas em comento, respaldadas em prints de conversas de WhatsApp, o fato de os interlocutores envolvidos em debate ideológico serem "socioeconomicamente ativos" não deveria ser indicativo de ameaça à democracia apto a fundamentar atos de investigação invasivos, haja vista que o pressuposto democrático de legalidade rechaça a valoração negativa de meras circunstâncias profissionais para respaldar a intervenção do Estado na esfera privada do indivíduo.

Política & CIA

Exportação de soja brasileira pode bater recordes em 2023

SEGUNDO ANÁLISE FEITA pela Datagro a exportação de Soja vai fechar o ano em 98,280 milhões de toneladas, o que indica que o ano será fechado 6,4% abaixo do recorde de 105,034 mi de toneladas registrado em 2021. E ainda segundo essa pesquisa existem dois fatores que explicam essa redução no ano de 2021, sendo elas a queda da safra deste ano, atualmente avaliada em 126,587 mi de t, 9% além do montante colhido na temporada anterior; e retração do consumo no ano comercial 2021/22, finalizado em 31 de agosto. E sobre a projeção para o próximo ano, é esperado que ele atinja e bata o recorde alcançado em 2021. A previsão total foi estipulada em US$ 57,420 bilhões, o que significaria uma alta de 19,2% ante o recorde de US$ 48,160 bi do ano passado. Com isso se a previsão se concretizar, no ano fiscal de 2023 a exportação de soja baterá recorde. Segundo Flávio Roberto de França Junior, economista e líder de pesquisa da Datagro Grãos "O quadro de preços mais firme está associado à retração nos estoques mundiais e dos Estados Unidos na temporada 2021/22, à solidez na demanda chinesa e às fortes perdas na produção da América do Sul". Por fim, as estimativas da datagro é que em 2023 aconteça um avanço tanto em volume e valor na comparação com 2022.

STF

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, concedeu liminar ontem (5) para restringir os efeitos de decretos presidenciais que regulamentaram o Estatuto do Desarmamento. As cautelares foram solicitadas pelo PT e PSB e alcançam parcialmente os decretos 9.846/2019 e 9.845/2019, além de suspendes a Portaria Interministerial 1.634 de 22 de abril de 2020, que trata do limite da compra de munição por pessoas autorizadas a portar arma de fogo. Pela decisão, a limitação da quantidade de munição deve ser garantida apenas na quantidade necessária para a segurança dos cidadãos, o Poder Executivo não pode criar novas situações de necessidade que não estão previstas em lei e a compra de armas de uso restrito só pode ser autorizada para segurança pública ou defesa nacional, e não com base no interesse pessoal do cidadão.

Campanha eleitoral

O prazo para candidatos entregarem a prestação de contas parcial de campanha começa na próxima sexta-feira (9) e segue até 13 de setembro. Desde 16 de agosto, quando começou a campanha eleitoral, todas as candidaturas são obrigadas a enviar relatórios financeiros, com os dados de arrecadação de campanha, a cada 72 horas à Justiça Eleitoral. No sistema de divulgação de candidaturas e contas da Justiça Eleitoral, que é atualizado de hora em hora, já é possível, inclusive, consultar como estão sendo gastos os recursos oriundos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), por exemplo.

Eleições

O governador Ratinho Junior (PSD) foi o primeiro a ter a sua candidatura ao Governo do Paraná aprovada pela Justiça Eleitoral. O pedido foi enviado pela coligação "A mudança não para. Pra frente Paraná", formada por 11 partidos, e deferido pela desembargadora Claudia Cristina Cristofani. Ne decisão, consta que o pedido da candidatura de Ratinho Junior e de seu vice e também candidato à reeleição, Darci Piana (PSD), decorreu sem pedidos de impugnação ou notícia de inelegibilidade. A chapa concorre com o número 55 nas urnas. Todas as determinações legais exigidas foram cumpridas pela coligação, com manifestação favorável da Procuradoria Regional Eleitoral, que se manifestou pelo deferimento do pedido.

APP Sindicato

A juíza auxiliar Melissa de Azevedo Olivas, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR). concedeu liminar contra a APP-Sindicato por suposta veiculação de propaganda eleitoral negativa contra o governador Ratinho Junior (PSD) e pela declaração de apoio expresso à candidatura do ex-senador Roberto Requião (PT) ao governo do Estado. O pedido de liminar foi feito pela coligação "A mudança não para. Pra frente Paraná", integrada pelos partidos Republicanos, MDB, Solidariedade, PL, PSD, União Brasil, PMB, Agir, Pros e PTB. A magistrada determinou a imediata suspensão da veiculação do material das redes sociais e a retirada do site da APP-Sindicato com propaganda em favor de Luiz Inácio Lula da Silva e Roberto Requião, ambos do PT. A juíza também determinou que a APP-Sindicato se abstenha de novas publicações, em qualquer meio, sob pena de multa de R$ 5 mil reais) por cada postagem mantida.

Moro

O ex-juiz federal Sergio Moro (União Brasil), candidato ao Senado Federal pelo Paraná, modificou as peças de propaganda de sua campanha eleitoral depois de, no último sábado (3), ter sido alvo de uma operação de busca e apreensão de material. A operação fora determinada pela Justiça Eleitoral. Nas novas peças, os nomes dos dois suplentes de Moro, Luis Felipe Cunha e Ricardo Guerra, aparecem com maior destaque. O novo material também acrescenta a palavra juiz ante do nome Moro. A juíza Melissa de Azevedo Olivas, do TRE-PR, acatou solicitação da Federação Brasil da Esperança (PT, PV e PCdoB), e considerou que o material está em desacordo com a legislação eleitoral.

Cidinha Marcon

Nos siga nas redes sociais
@gazetaparana @gazetadoparana

•Noite de cinema
A empresária Nereide dos Anjos, comandante da DAngelis Mega.Store, seu marido Claudinei e o filho Leonardo recepcionaram no dia 25 de agosto, grupo de amigos para celebrar o mês dos Pais: uma experiência sensorial nas poltronas especiais, para assistir 'Top Gun Maverick' - filme com Tom Cruise, recorde de bilheteria nos 4 cantos do planeta. Cineminha regado à vinhos rotulados da Grand Cru, coquetel com comidinhas finger foods e jantar da Divina Gula; uma tela gigante de led, pipoca e uma sacola de produtos da Beija-Flor Alimentos para todos, grandes parceiros do evento. A noite foi tão gostosa que quem foi está pedindo bis e quem não pôde ir, está pedindo pra Nereide fazer mais sessões! *Fotos: by CM*

GEÓRGIA BOCCHI, anfitriã Nereide dos Anjos, Kellen Garcia, Claudia Lacerda

MARK REGINATTO, Nereide dos Anjos, Fernanda Reginatto, Claudinei dos Anjos

FREDERICO BUENO, assessor de Negócios da FD Empreendimentos Imobiliários, com os anfitriões Nereide e Claudinei

NEREIDE com seu filho Leonardo, mamãe Teresa Palaoro, sobrinha Nicole e sua mãe Cleide Grandi

NEREIDE LADEADA por Eliane Mendonça e seu filho Benjamin Guirado

HELIO IDERIHA JUNIOR e esposa Taisa Tozzo

ANA LUCIA BOEING e seu marido Luizinho

OS MÉDICOS E AMIGOS Carlos Augusto Barreiras e Helder Lacerda

Sérgio Ricardo

POR TRÁS DA NOTÍCIA

Nos siga nas redes sociais
@gazetaparana @gazetadoparana

Marco das 3 Fronteiras recebeu 30 mil visitantes em agosto

•O Marco das 3 Fronteiras, o local mais charmoso de Foz do Iguaçu, recebeu ao todo 30.009 visitantes no mês de agosto de 2022. A recuperação da visitação é de 93% comparando-se com 2019, quando 32.103 pessoas estiveram no atrativo. Se comparado o acumulado dos anos, a recuperação da visitação é de 91%. Em 2019 foram 294.711 visitantes, e em 2022 já são 268.335, de janeiro a agosto. O público é de 58 países.
Entre os visitantes estava Carol Borba, que viveu a magia do Marco grávida. "Um passeio três em um, amei ver três países ao mesmo tempo. Um lugar charmoso em todos os detalhes, e o restaurante tem uma vista linda e pratos deliciosos."

A NUTRICIONISTA Fran Cogo para começar bem a semana

•Ingressos
Para realizar a visita, os interessados devem adquirir o ingresso com a escolha de dia e de horário disponíveis. As vendas são preferencialmente on-line, no site oficial: www.marcodastresfronteiras.com.br.

Funcionamento
O atrativo volta a atender de terça-feira a domingo, das 14h às 21h, em agosto. O local fica fechado para visitação todas as segundas-feiras. As apresentações culturais e o Restaurante Cabeza de Vaca vão seguir a mesma programação.

Serviço
Marco 3 Fronteiras – visitação em agosto
Funcionamento: de terça a domingo, das 14h às 21h
Informações e ingressos on-line www.marcodastresfronteiras.com.br
contato@marcodastresfronteiras.com.br
(45) 3132-4416
Redes sociais
Instagram: instagram.com/marco3fronteiras
Facebook: facebook.com/marco3fronteiras.brasil
Twitter: twitter.com/marco3fronteiras
Telegram: t.me/marco3fronteiras

Toledo-PR - Ano 14
•Procon de Toledo realiza mutirão online de renegociação de dívidas
O Procon de Toledo realizará, entre 05 e 30 de setembro de 2022, um mutirão online de renegociação de dívidas. A ação é uma iniciativa conjunta do órgão no município, Procon-PR e do Fórum dos Procons Paranaenses e acontecerá exclusivamente pela internet, através da plataforma de solução de conflitos www.consumidor.gov.br.
De acordo com a coordenadora do Procon de Toledo, Janice Finkler de Lima, o mutirão pela internet facilita a vida do cidadão. "Ele pode negociar suas dívidas e obter bons descontos e seguir com sua vida mais tranquila."
Como participar
Para participar, basta o consumidor fazer o seu registro na plataforma www.consumidor.gov.br. "Ele receberá um login e senha. Nesse momento, o consumidor fará o relato do seu problema, devendo informar que deseja participar do mutirão de renegociação de débitos. Os fornecedores têm o prazo de 10 dias para apresentar uma proposta ou resposta para o consumidor", explica Janice.
Informações
No ato do preenchimento do registro, é importante que o consumidor informe corretamente seus telefones e e-mail para contato, pois esses dados facilitarão o atendimento por parte dos fornecedores participantes. Terminado o prazo para resposta do fornecedor, o consumidor tem 20 dias para avaliar o retorno dado. Participarão do Mutirão bancos e financeiras, operadoras de telefonia e TV por assinatura, Copel e Sanepar e Lojas Pernambucanas.

MARCO DAS TRÊS FRONTEIRAS: o atrativo recuperou 93% da visitação anterior à pandemia

PROCON de Toledo faz mutirão para ajudar pessoas a negociar suas dívidas

Charles Garbin

Nos siga nas redes sociais
@gazetaparana @gazetadoparana

pada
@padariagarbin

Bogo Advocacia e Consultoria Cascavel

• Há **16 anos** no mercado, o escritório BOGO teve início de forma autônoma na cidade de Medianeira PR. Foi constituída em 2010 a sociedade BOGO ADVOCACIA E CONSULTORIA, devidamente registrada como sociedade de advogados, perante a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Paraná - OAB/PR sob nº 2969. Além da sede em Medianeira, o escritório tem filiais nas cidades de Foz do Iguaçu, Toledo e agora em Cascavel, na Avenida Assunção. O escritório tem como principal diferencial a especialização nos serviços, atendendo as necessidades dos clientes na resolução de conflitos, com forte atuação nas áreas trabalhista, bancária, cível, recuperação de crédito, família, previdenciária, licitações e direito administrativo, contando com advogados especializados que atuam exclusivamente em cada uma dessas áreas.

•Visão: Ser um escritório reconhecido pela excelência no atendimento, qualidade dos serviços prestados, transparência de seus processos, segurança jurídica e profissionalismo de seus integrantes, construindo um relacionamento de confiança com nossos clientes.

•Missão: Transformar para melhor a vida das pessoas.

•Valores: Empatia: se colocar no lugar do cliente; Comprometimento: foco na solução dos problemas vivenciados por nossos clientes; Integridade: honestidade e justiça direcionam todas as nossas ações; Sigilo: discrição e responsabilidade com a informações recebidas; Confiança: atuar de acordo com as expectativas em nós depositadas; Efetividade: garantir a melhor e mais rápida solução para a necessidade dos nossos clientes; Crescimento sustentável: Entendemos que o crescimento do escritório está vinculado ao crescimento individual de seus integrantes e por isso promovemos e acreditamos no seu desenvolvimento; confira mais no: https://www.bogoadvocacia.com.br/

Publicidade Legal

LEILÕES
JEFFERSON ADRIANO COSTA 20/325-L

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-l, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/credora/fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO – SICOOB CONFIANÇA**, cooperativa de crédito de capital privado, inscrita no CNPJMF sob n. 07.097.064/0001-00, com sede na Rua Goiás, nº1231, centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para promover público leilão, pagamento de dívida da fiduciante/devedora: **REGINALDO MONTEIRO,** brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 027.514.239-65, residente e domiciliado na rua Boa Vista, 511, complemento c-1,CEP 85.818-740, na cidade Cascavel - Paraná, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições:-Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **19 de setembro de 2022**, às 09:00 horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br; Em **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **06 de outubro de 2022**, às 09:00 horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br

MATRICULA Nº 25.781 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORBÉLIA/PR IMÓVEL - CHÁCARA Nº 23-B1, ORIUNDO DA DIVISÃO DA CHÁCARA Nº23-B, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE DE CORBÉLIA, SITUADO NA RUA GIRASSOL, .DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE CORBELIA-PR, CONTENDO A AREA DE 280,654M2, SEM BENFEITORIAS. DIVISAS E CONFRONTAÇOES CONSTAM NA MATRICULA ANEXA.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. O lance mínimo em segundo público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R$ 40.433,30 (quarenta mil e quatrocentos e trinta e três reais)**.

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; - Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário; - O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 18 de agosto de 2022.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L

Publicações no Jornal Gazeta do Paraná nos dias: 31/08; 14/09/ e 05/10/2022

(45)3224-1423
(45)99914-9050
JEFFERSON ADRIANO DA COSTA LEILÕES
CNPJ: 03.341.631/0001-62
www.jacleiloes.com.br
contato@jacleiloes.com.br
Rua da Bandeira, 916_A
Esq. com Voluntários da Pátria
Cascavel - PR | Cep 85 812 270

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022/PMEAI
ERRATA AO EDITAL

ONDE SE LÊ:

09.01 - O prazo da concessão de uso dos bens imóveis dispostos no item 01.01, objeto da presente licitação será de 05 (cinco) anos, contados da data de firmamento do contrato de concessão, após o que reverterão automaticamente ao Patrimônio do Município.

LEIA-SE:

09.01 - O prazo da concessão de uso dos bens imóveis dispostos no item 01.01, objeto da presente licitação será de 20 (vinte) anos, contados da data de firmamento do contrato de concessão, após o que reverterão automaticamente ao Patrimônio do Município.

Espigão Alto do Iguaçu, 05 de setembro de 2022.

Marcio Bonella
Pregoeiro

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

A COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ nº 76.098.219/0017-02 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação de Ampliação, para a Atividade de ***BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS*** estabelecido na Rod. PR 180 – KM 37, no distrito de Juvinópolis, município de Cascavel/Pr.

bradesco

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE IMÓVEIS - UBIRATÃ/PR

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: **www.freitasleiloeiro.com.br**. **Localização do imóvel: Ubiratã-PR**. Centro. Rua Floriano Peixoto, 897 (Lote 22 da qd. 14). Fração ideal de 75% do **Galpão e Terreno**. Áreas totais: terr. 675,00m² e constr. 438,00m² (lançada no IPTU 450,00m²). Matr. 6.294 do RI local. Obs.: Atual denominação do logradouro e numeração predial pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes inclusive da divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Venda condicionada ao não exercício da preferência a que tem direito a coproprietária da fração ideal remanescente de 25%. Ocupado. (AF). **1° Leilão: 19/09/2022, às 10h00. Lance mínimo:** R$ 2.029.604,90. **2º Leilão: 22/09/2022, às 10h00. Lance mínimo:** R$ 396.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.BANCO.BRADESCO/LEILOES** e **www.FREITASLEILOEIRO.com.br**

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE
CNPJ 77.817.476/0001-44
www.diamantedoeste.pr.gov.br
Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr
(45) 3272 - 1141 | 3272-1235

PROCESSO LICITATORIO SOB Nº 140/2022
LEILÃO ADMINISTRATIVO SOB Nº 01/2022
CARTA DE ARREMATAÇÃO / OBJETO – BENS MÓVEIS:

O município de Diamante D'Oeste/PR; com sede a Rua Marechal Castelo Branco, 597, **TORNA PÚBLICO**, que às **09:30** horas, do dia cinco do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte dois **(05-09-2022)**, nas dependências do Paço Municipal, Sito à Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Diamante D'Oeste/PR; fará realizar com base na Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1.993, e respectivas alterações, legislação pertinente e do presente Edital, a Licitação na Modalidade de **LEILÃO PÚBLICO ADMINISTRATIVO**, visou a alienação (Venda) dos bens moveis (veículos, trator agrícola, ônibus, caminhões, maquinário rodoviário e outros) descrito em lotes e arrematados com os seguintes valores:

LOTE 01:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
01	01	Unid.	Retro Escavadeira 4x2, Marca JCB, Chassi Monobloco, serie 441/00190/05/1939, VIN número de identificação do veículo 9B9214T64CBDT4095, PIN número de identificação do produto JCB2131095JCB, ano 2012.	Péssima
ARREMATADO POR ----------R$ 14.800,00				

LOTE 02:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
02	01	Unid.	Trator Valtra 4x4, ano 2006, cor amarela, tipo/Type 07854, Nº 0785 GA 82737, combustível diesel.	Péssima
ARREMATADO POR ----------R$ 57.100,00				

LOTE 03:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
03	01	Unid.	Pá carregadeira 924F, Marca Caterpillar, serie 4YN01872, ano de fabricação 1999.	Boa
ARREMATADO POR ----------R$ 150.001,00				

LOTE 04:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
04	01	Unid.	Carreta semi reboque carroceria aberta (graneleira), marca SR/NOMA SR3E27CG, cor branca, ano e modelo 1999, RENAVAM 00719943922, placa MVP-2874. Capacidade 32,00T.	Ruim
ARREMATADO POR ----------R$ 18.001,00				

LOTE 05:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
05	01	Unid.	Caminhonete FORD/ F-1000, carroceria aberta, cor cinza, ano e modelo 1990, RENAVAM 0052353063-3, placa AAE-0197, combustível diesel.	Ruim
ARREMATADO POR ----------R$ 22.600,00				

LOTE 06:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
06		Unid.	Caminhonete FORD/ F-1000SS, carroceria aberta, cor cinza, ano e modelo 1987, RENAVAM 0013811529-0, placa JYB-7509, combustível diesel.	Ruim
ARREMATADO POR ----------R$ 27.000,00				

LOTE 07:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
07	01	Unid.	Caminhão basculante Mercedes Benz/LK 1414, ano e modelo 1990, cor azul, RENAVAM 0052400532-0, placa ABB-4572, combustível diesel.	Ruim
ARREMATADO POR ----------R$ 34.000,00				

LOTE 08:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
08		Unid.	Caminhão basculante Mercedes Benz 1314, ano e modelo 1989, cor Grena (vermelho), RENAVAM 0052318629-0, placa AFQ-1803, combustível diesel.	Ruim
ARREMATADO POR ----------R$ 40.100,00				

LOTE 09:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
09		Unid.	Micro-Ônibus Mercedes Benz/Mascarelo Granmini, ano e modelo 2009, cor amarela, RENAVAM 0013452921-9, placa ARE-0871, combustível diesel. Capacidade 31 passageiros.	Bom
ARREMATADO POR ----------R$ 27.100,00				

LOTE 10:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
10	01	Unid.	Micro-ônibus IVECO CITYCLASS, ano e modelo 2009, cor Amarela, RENAVAM 0012872391-2, placa ARA-5322, Capacidade 24 passageiros.	Ruim
ARREMATADO POR ----------R$ 15.100,00				

LOTE 11:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
11	01	Unid.	Veículo GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE, ano e modelo 2008, cor prata, RENAVAM 00957114613, placa APV-5A35, combustível flex.	Bom
ARREMATADO POR ----------R$ 14.200,00				

LOTE 12:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
12	01	Unid.	Veículo CORSA SEDAN I/CHEVROLET CLASSIC LS, ano e modelo 2014/2015, cor prata, RENAVAM 0103641681-7, placa AZH-1662, combustível flex.	Bom
ARREMATADO POR ----------R$ 20.600,00				

LOTE 13:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
13	01	Unid.	Veículo VW/GOL 1.0 GERAÇÃO IV, cor branca, ano e modelo 2012, RENAVAM 00451480686, Placa AUZ-5640, combustível flex.	Bom
ARREMATADO POR ----------R$ 10.400,00				

LOTE 14:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
14	01	Unid.	Motocicleta Honda CG125 FAN KS, cor vermelha, ano e modelo 2011, RENAVAM 32664553-5, Placa ATZ-5238, combustível gasolina.	Boa
ARREMATADO POR ----------R$ 6.100,00				

LOTE 15:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
15	01	Unid.	Motocicleta Honda CG 125 TITAN KS, cor prata, ano e modelo 2000, RENAVAM 74043267-2, Placa AJJ-8425, combustível gasolina.	Boa
ARREMATADO POR ----------R$ 3.000,00				

LOTE 16:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
16	01	Unid.	Veículo VW/GOL 1.0 GERAÇÃO IV, cor branca, ano e modelo 2011/2012, RENAVAM 0042040295-0, Placa AUX-3787, combustível flex.	Boa
ARREMATADO POR ----------R$ 14.200,00				

LOTE 17:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
17	01	Unid.	Camionete cabine aberta GM/S10 2.4 S, cor prata, ano e modelo 2003/2004, RENAVAM 0081975798-5, Placa ALM4B03, combustível gasolina.	Ruim
ARREMATADO POR ----------R$ 16.200,00				

LOTE 18:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
18	01	Unid.	Ônibus VW/INDUSCAR FOZ U, cor amarela, ano e modelo 2010/2011, RENAVAM 0028096099-9, placa ATP-1183, capacidade 60 passageiros, combustível Diesel.	Ruim
ARREMATADO POR ----------R$ 20.001,00				

LOTE 19:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
19	01	Unid.	Veículo VW/GOL 1.0 GERAÇÃO IV, cor branca, ano e modelo 2011/2012, RENAVAM 0040658603-9, Placa AUU-7734, combustível flex.	Bom
ARREMATADO POR ----------R$ 17.000,00				

LOTE 20:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
20	01	Unid.	Sucata de Ônibus Mercedes Benz/COMIL SVELTO U, cor branca, ano e modelo 2001, RENAVAM 0076142993-0, Placa AJY-5585, combustível diesel, Carro Baixado.	Baixado
DESERTO				

LOTE 21:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
21	01	Unid.	Sucata Ônibus Mercedes Benz/COMIL SVELTO U, cor branca, ano e modelo 2001/2001, RENAVAM 0076142994-8, Placa AJY-5574, combustível diesel, Carro Baixado.	Baixado
DESERTO				

LOTE 22:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
22	01	Unid.	Micro Ônibus MARCOPOLO/VOLARE W9 ON, cor branca, ano e modelo 2014/2015, RENAVAM 0101535903-2, Placa AYR3A97, combustível diesel.	Bom
ARREMATADO POR ----------R$ 112.000,00				

Em cumprimento as disposições da Lei 8.666, de 21-06-1.993, com suas alterações, torna público o resultado da licitação de leilão em epígrafe, apresentando os vencedores pelo maior lance ofertado pelos bens descritos nos lotes do Edital de Leilão público 01/2022.

ARREMATANTES	LOTES	VALOR R$
CARLOS EDUARDO HONORATO	01.	14.800,00
CEZAR DOS SANTOS CARVALHO	02.	57.100,00
NEOCIR CARLOS RUDEK	03.	150.001,00
PEDRO ANTONIO GONÇALVES	04.	18.001,00
LAUDEMIR ROSSO	05, 11, 16	51.000,00
EDNEI SGOBI	06, 07, 19	78.000,00
FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO	08.	40.100,00
ANDRÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE	09	27.100,00
EDERSON MORAES DOS SANTOS	10.	15.100,00
RAFAEL WILLIAN SILVEIRA MORAIS	12.	20.600,00
OIDIVO LEONAM JOHNSON PEREIRA	13.	10.400,00
RIVON CARLOS MENDES	14.	6.100,00
VILSON PELLE	15.	3.000,00
CLAUDIO MENDONÇA	17.	16.200,00
LAUDEMIR TREVISAN	18.	20.001,00
PAULO ENRIQUE GOMES	22.	112.000,00

O valor global da Receita com a Licitação modalidade LEILÃO PÚBLICO ADMINISTRATIVO sob nº 01/2022, é de R$ 639.503,00 (seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e três reais).

Para cumprimento as regras previstas no Item "6 - DA FORMA DE PAGAMENTO", o arrematante deverá proceder ao recolhimento através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, ou deposito bancário, antes de retirar os bens acima qualificados. Para efeitos de uso das prerrogativas recursais os participantes vencidos durante o certame licitatório declinaram do uso.

Homologo a presente Licitação.
Diamante D'Oeste, 05 de setembro de 2022.

Guilherme Pivatto Junior
Prefeito Municipal

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 597 – FONE/FAX: (0xx45) 2721141 – CEP: 85.896-000 – DIAMANTE D'OESTE - PARANÁ

CONSAMU

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Edital Nº 135/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a retificação do Edital nº 130/2022:

1. DOS EMPREGOS PÚBLICOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

TOLEDO – PR

Emprego Público	Ampla Concorrência	Reserva para Autodeclarados Pretos e Pardos	Reserva para Pessoa com Deficiência	Total Geral	Salário	Carga Horária semanal	Escolaridade
ASSISTENTE SOCIAL - Lotação inicial: UPA	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 2.822,89	30	Ensino superior em assistência social

ONDE SE LÊ: Ensino superior em assistência social.

LEIA-SE: Ensino superior em serviço social.

TOLEDO – PR

Emprego Público	Ampla Concorrência	Reserva para Autodeclarados Pretos e Pardos	Reserva para Pessoa com Deficiência	Total Geral	Salário	Carga Horária semanal	Escolaridade
NUTRICIONISTA Lotação inicial: UPA	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 1.698,79	40	Ensino superior em nutrição

ONDE SE LÊ: Salário R$ 1.698,79.

LEIA-SE: Salário R$ 3.413,54.

2. As demais disposições do Edital de abertura nº 130/2022 permanecem inalteradas.

Publique-se.
Cascavel, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2022.

Luiz Ernesto de Giacometti
Presidente do CONSAMU

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

CONSAMU

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Edital Nº 130/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Portaria nº 220/2022 e Resolução nº 003/2020 e suas alterações;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Objetiva, de Títulos e de Aptidão Física, para provimento de empregos públicos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de empregados do CONSAMU, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS EMPREGOS PÚBLICOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os empregos públicos e vagas abaixo relacionados, que serão distribuídos por Municípios, conforme descrição a seguir e demais disposições previstas neste Edital:

CAFELÂNDIA – PR

Emprego Público	Ampla Concorrência	Reserva para Autodeclarados Pretos e Pardos	Reserva para Pessoa com Deficiência	Total Geral	Salário	Carga Horária semanal	Escolaridade
MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância) Lotação inicial: SAMU**	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 1.698,79	40	Ensino médio completo

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

Emprego Público	Ampla Concorrência	Reserva para Autodeclarados Pretos e Pardos	Reserva para Pessoa com Deficiência	Total Geral	Salário	Carga Horária semanal	Escolaridade
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SAMU Lotação inicial: SAMU**	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 3.325,00*	40	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem

CASCAVEL – PR

Emprego Público	Ampla Concorrência	Reserva para Autodeclarados Pretos e Pardos	Reserva para Pessoa com Deficiência	Total Geral	Salário	Carga Horária semanal	Escolaridade
AGENTE ADMINISTRATIVO – CONSAMU Lotação inicial: CONSAMU	17 + CR	02 + CR	01 +CR	20 + CR	R$ 1.698,79	40	Ensino médio completo
CONTADOR Lotação inicial: CONSAMU	CR	CR	CR	CR	R$ 5.750,00	40	Ensino superior em contabilidade
ENFERMEIRO - 40 horas Lotação inicial: SAMU**	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 4.750,00*	40	Ensino superior em enfermagem
ENFERMEIRO – 40 horas Lotação inicial: UPA/HOSPITAL	09 + CR	01 + CR	CR	10 + CR	R$ 4.750,00*	40	Ensino superior em enfermagem
ENFERMEIRO - 24 horas Lotação inicial: SAMU**	05 + CR	01 + CR	CR	06 + CR	R$ 2.850,00*	24	Ensino superior em enfermagem
FARMACÊUTICO Lotação inicial: CONSAMU	02 + CR	CR	CR	02 + CR	R$ 3.497,52	40	Ensino superior em farmácia
FISIOTERAPEUTA Lotação inicial: CONSAMU	CR	CR	CR	CR	R$ 2.822,89	30	Ensino superior em fisioterapia
MÉDICO – 12 horas Lotação inicial: SAMU**	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 5.440,14	12	Ensino superior em medicina
MÉDICO – 12 horas Lotação inicial: UPA/HOSPITAL/MACRO RREGULAÇÃO	03 + CR	CR	CR	03 + CR	R$ 5.440,14	12	Ensino superior em medicina
MÉDICO – 24 horas Lotação inicial: SAMU**	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 10.880,29	24	Ensino superior em medicina
MÉDICO – 24 horas Lotação inicial: UPA/HOSPITAL/MACRO RREGULAÇÃO	12 + CR	01 + CR	CR	13 + CR	R$ 10.880,29	24	Ensino superior em medicina
MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância) Lotação inicial: CONSAMU**	07 + CR	01 + CR	CR	08 + CR	R$ 1.698,79	40	Ensino médio completo
RÁDIO OPERADOR Lotação inicial: CONSAMU	04 + CR	CR	CR	04 + CR	R$ 1.698,79	40	Ensino médio completo
TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S - CONSAMU (Telefonista) Lotação inicial: CONSAMU	04 + CR	CR	CR	04 + CR	R$ 1.352,37	30	Ensino médio completo
TÉCNICO EM ENFERMAGEM Lotação inicial: SAMU**	12+CR	01+CR	CR	13 + CR	R$ 3.325,00*	40	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Lotação inicial: UPA/HOSPITAL	43+CR	05+CR	03+CR	51 + CR	R$ 3.325,00*	40	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem
TÉCNICO EM FARMÁCIA Lotação inicial: CONSAMU	03 + CR	CR	CR	03 + CR	R$ 1.698,79	40	Ensino médio completo e curso técnico em farmácia
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO Lotação inicial: CONSAMU	CR	CR	CR	CR	R$ 1.698,79	40	Ensino médio completo e curso técnico em segurança do trabalho

CORBÉLIA – PR

Emprego Público	Ampla Concorrência	Reserva para Autodeclarados Pretos e Pardos	Reserva para Pessoa com Deficiência	Total Geral	Salário	Carga Horária semanal	Escolaridade
MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância) Lotação inicial: SAMU**	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 1.698,79	40	Ensino médio completo
TÉCNICO EM ENFERMAGEM Lotação inicial: SAMU**	02 + CR	CR	CR	02 + CR	R$ 3.325,00*	40	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem

GUAÍRA – PR

Emprego Público	Ampla Concorrência	Reserva para Autodeclarados Pretos e Pardos	Reserva para Pessoa com Deficiência	Total Geral	Salário	Carga Horária semanal	Escolaridade
ENFERMEIRO - 40 horas Lotação inicial: SAMU**	CR	CR	CR	CR	R$ 4.750,00*	40	Ensino superior em enfermagem
ENFERMEIRO – 40 horas Lotação inicial: UPA	CR	CR	CR	CR	R$ 4.750,00*	40	Ensino superior em enfermagem
MÉDICO – 12 horas Lotação inicial: UPA	04+CR	CR	CR	04 + CR	R$ 5.440,14	12	Ensino superior em medicina
MÉDICO – 24 horas Lotação inicial: UPA	04 + CR	01 + CR	CR	05 + CR	R$ 10.880,29	24	Ensino superior em medicina
TÉCNICO EM ENFERMAGEM Lotação inicial: UPA	05 + CR	01 + CR	CR	06 + CR	R$ 3.325,00*	40	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem

MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Emprego Público	Ampla Concorrência	Reserva para Autodeclarados Pretos e Pardos	Reserva para Pessoa com Deficiência	Total Geral	Salário	Carga Horária semanal	Escolaridade
ENFERMEIRO – 40 horas Lotação inicial: UPA	04 + CR	01 + CR	CR	05 + CR	R$ 4.750,00*	40	Ensino superior em enfermagem
FARMACÊUTICO Lotação inicial: UPA	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 3.497,52	40	Ensino superior em farmácia
MÉDICO – 12 horas Lotação inicial: UPA	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 5.440,14	12	Ensino superior em medicina
MÉDICO – 24 horas Lotação inicial: UPA	04 + CR	CR	CR	04 + CR	R$ 10.880,29	24	Ensino superior em medicina
MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância) Lotação inicial: CONSAMU***	CR	CR	CR	CR	R$ 1.698,79	40	Ensino médio completo
TÉCNICO EM ENFERMAGEM Lotação inicial: SAMU**	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 3.325,00*	40	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem
TÉCNICO EM ENFERMAGEM Lotação inicial: UPA	09 + CR	01 + CR	CR	10 + CR	R$ 3.325,00*	40	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem

PALOTINA – PR

Emprego Público	Ampla Concorrência	Reserva para Autodeclarados Pretos e Pardos	Reserva para Pessoa com Deficiência	Total Geral	Salário	Carga Horária semanal	Escolaridade
MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância) Lotação inicial: SAMU**	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 1.698,79	40	Ensino médio completo
TÉCNICO EM ENFERMAGEM Lotação inicial: SAMU**	02 + CR	CR	CR	02 + CR	R$ 3.325,00*	40	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem

QUEDAS DO IGUAÇU – PR

Emprego Público	Ampla Concorrência	Reserva para Autodeclarados Pretos e Pardos	Reserva para Pessoa com Deficiência	Total Geral	Salário	Carga Horária semanal	Escolaridade
ENFERMEIRO – 40 horas Lotação inicial: SAMU**	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 4.750,00*	40	Ensino superior em enfermagem
MÉDICO – 24 horas Lotação inicial: SAMU**	02 + CR	CR	CR	02 + CR	R$ 10.880,29	24	Ensino superior em medicina
MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância) Lotação inicial: SAMU**	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 1.698,79	40	Ensino médio completo
TÉCNICO EM ENFERMAGEM Lotação inicial: SAMU**	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 3.325,00*	40	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem

SANTA HELENA – PR

Emprego Público	Ampla Concorrência	Reserva para Autodeclarados Pretos e Pardos	Reserva para Pessoa com Deficiência	Total Geral	Salário	Carga Horária semanal	Escolaridade
MÉDICO – 24 horas Lotação inicial: SAMU**	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 10.880,29	24	Ensino superior em medicina
MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância) Lotação inicial: SAMU**	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 1.698,79	40	Ensino médio completo

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR

Emprego Público	Ampla Concorrência	Reserva para Autodeclarados Pretos e Pardos	Reserva para Pessoa com Deficiência	Total Geral	Salário	Carga Horária semanal	Escolaridade
MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância) Lotação inicial: SAMU**	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 1.698,79	40	Ensino médio completo

TERRA ROXA – PR

Emprego Público	Ampla Concorrência	Reserva para Autodeclarados Pretos e Pardos	Reserva para Pessoa com Deficiência	Total Geral	Salário	Carga Horária semanal	Escolaridade
TÉCNICO EM ENFERMAGEM Lotação inicial: SAMU**	02 + CR	CR	CR	02 + CR	R$ 3.325,00*	40	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem

TOLEDO – PR

Emprego Público	Ampla Concorrência	Reserva para Autodeclarados Pretos e Pardos	Reserva para Pessoa com Deficiência	Total Geral	Salário	Carga Horária semanal	Escolaridade
AGENTE ADMINISTRATIVO Lotação inicial: UPA	04 + CR	01 + CR	CR	05 + CR	R$ 1.698,79	40	Ensino médio completo
ASSISTENTE SOCIAL - Lotação inicial: UPA	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 2.822,89	30	Ensino superior em assistência social
ENFERMEIRO – 40 horas Lotação inicial: UPA	04 + CR	01 + CR	CR	05 + CR	R$ 4.750,00*	40	Ensino superior em enfermagem
ENFERMEIRO – 40 horas Lotação inicial: SAMU**	CR	CR	CR	CR	R$ 4.750,00*	40	Ensino superior em enfermagem
FARMACÊUTICO Lotação inicial: UPA	CR	CR	CR	CR	R$ 3.497,52	40	Ensino superior em farmácia
MÉDICO – 12 horas Lotação inicial: UPA	04+CR	CR	CR	04 + CR	R$ 5.440,14	12	Ensino superior em medicina
MÉDICO – 24 horas Lotação inicial: UPA	06 + CR	01 + CR	CR	07 + CR	R$ 10.880,29	24	Ensino superior em medicina
MÉDICO – 24 horas Lotação inicial: SAMU**	CR	CR	CR	CR	R$ 10.880,29	24	Ensino superior em medicina
MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância) Lotação inicial: CONSAMU**	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 1.698,79	40	Ensino médio completo
NUTRICIONISTA Lotação inicial: UPA	01 + CR	CR	CR	01 + CR	R$ 1.698,79	40	Ensino superior em nutrição
TÉCNICO EM ENFERMAGEM Lotação inicial: UPA	13 + CR	02 + CR	CR	15 + CR	R$ 3.325,00*	40	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem

TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

Emprego Público	Ampla Concorrência	Reserva para Autodeclarados Pretos e Pardos	Reserva para Pessoa com Deficiência	Total Geral	Salário	Carga Horária semanal	Escolaridade
MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância) Lotação inicial: SAMU**	CR	CR	CR	CR	R$ 1.698,79	40	Ensino médio completo

CR: Cadastro Reserva. Não há vaga para convocação imediata, mas poderá haver vacância de vagas ou criação de novas vagas no emprego público durante a vigência do Concurso Público.

* Seguir-se-á a lei 14.434 de 4 de agosto de 2022, a qual institui o piso salarial nacional do Enfermeiro e do Técnico de Enfermagem, na impossibilidade superveniente de aplicação dos pisos salariais imbricados pela Lei, aplicar-se-á os pisos salariais entabulados nos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados com o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Cascavel e Região (Número de Registro no MTE PR000780/2022) e com o Sindicato dos Enfermeiros do Oeste, Noroeste e Sudoeste do Estado do Paraná (Número de Registro no MTE PR000950/2022).

**Emprego público que realizará teste de aptidão física.

1.2 - Para os empregos públicos de assistente social, contador, enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta, médico, nutricionista e técnico em enfermagem será obrigatório o registro no conselho de classe respectivo.

1.3 - Para o emprego público de Motorista Socorrista (condutor de ambulância), no ato da convocação, o candidato deverá possuir CNH Categoria mínima D e Curso para condutores de veículos de emergência (Curso nos termos da Legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução nº 285/08 e pela Resolução nº 307/09 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

1.4 - A lotação inicial nos empregos públicos constante no item 1.1 é referência para o início de atividade e demonstra a necessidade atual do Consórcio, podendo ser alterada a critério do CONSAMU.

1.5 - Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com jornada de trabalho e salário conforme descritos neste Edital.

1.6 - Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

1.7 - Para os candidatos aprovados e convocados, poderá haver cursos de capacitação, sendo obrigatória a conclusão do curso, sob pena de desclassificação no Concurso Público.

1.8 - Os candidatos aprovados em concursos anteriores que estejam em vigência, terão preferência na ordem de convocação, sobre os candidatos classificados neste concurso.

1.9 - A lotação inicial CONSAMU contempla qualquer unidade de gestão do consórcio dentro da municipalidade de inscrição, conforme necessidade da gestão.

1.10 - O CONSAMU tem como finalidade executar ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar/hospitalar que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, entre outras ações atinentes à saúde, na forma pactuada com os gestores do SUS, nos termos da legislação pertinente, sendo que os empregados contratados poderão atuar em unidades de saúde, conforme pactuado nos Contratos de Programa/Rateio, respeitando-se as atribuições dos cargos previstos neste Edital e legislação complementar.

2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
2.6 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
2.7 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
2.8 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
2.9 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
2.10 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
2.11 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do emprego público pretendido;
2.12 - Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para admissão no emprego público.
2.13 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para admissão no emprego público.
2.14 – Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – O candidato deverá fazer sua inscrição indicando o emprego público e a cidade em que está concorrendo à vaga, devendo realizar a prova na cidade indicada, não podendo em hipótese alguma fazer prova em outra cidade.

3.2 – Será admitida à inscrição EXCLUSIVAMENTE via internet, através do site oficial da UNIOESTE/COGEPS, mediante o preenchimento on-line de formulário próprio, disponível em www.unioeste.br/concursos, no período previsto no Anexo X - Cronograma.

3.3 – A UNIOESTE/COGEPS e o CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 – O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento, em toda rede bancária.

3.5 – O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, devendo ser efetivado até a data máxima explicitada no Anexo X - Cronograma.

3.6 – As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

3.7 – No ato da inscrição, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, o candidato portador de deficiência ou não, que necessite de atendimento ou prova diferenciada no dia das provas deste Concurso Público, deverá requerê-lo por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme Anexo V e considerando a seguinte orientação: Na área do candidato, em "minhas inscrições", no "botão ação", clicar em "enviar arquivos", anexando, na respectiva opção da condição de "Atendimento Deficiente", o documento de "Requerimento de reserva de vagas para deficiente" (Anexo V). O candidato deve estar "logado" no site da UNIOESTE/COGEPS para enviar documentos.

3.8 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do último dia válido para pagamento, conforme previsto no Anexo X - Cronograma.

3.9 - O valor da inscrição será definido conforme quadro a seguir:

Escolaridade exigida	Valor da Valor de inscrição
Ensino médio	R$ 80,00
Ensino superior	R$ 150,00

3.10 – O candidato pode obter informações referentes ao Concurso Público junto à UNIOESTE ou relatar fatos ocorridos durante sua realização por meio do endereço eletrônico cogeps@unioeste.br ou pelo telefone (45) 3220-3100, sendo o horário de atendimento das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

3.11– Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que seus dados estão corretos e de que preenche todos os requisitos exigidos para admissão no emprego público, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

3.12 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.

3.12.1 - Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.12.2 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) Efetuar sua inscrição neste concurso público no período previsto no Anexo X - Cronograma, através do site www.unioeste.br/concursos
b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.12.1, conforme Anexo IV deste edital.
c) Anexar a documentação considerando esta orientação: Na área do candidato em "minhas inscrições", no "botão ação", clicar em "enviar arquivos", anexando na respectiva opção da condição de isenção, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, a seguinte documentação digitalizada: Anexo IV devidamente preenchido e assinado; cópia do documento de identificação tipo RG e CPF; e comprovante de CadÚnico (Folha Resumo do Cadastro Único, conforme modelo do Anexo IX), original ou cópia autenticada emitido por órgão oficial. O candidato deve estar "logado" no site para enviar documentos.

3.12.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.12.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.12.5- A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no site www.unioeste.br/concursos no dia previsto no Anexo X - Cronograma.

3.12.6 - Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

3.12.7 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia previsto no Anexo X - Cronograma, conforme procedimentos descritos neste edital.

3.13 – O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.

3.14 – O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.

3.15 – A Comissão Organizadora do Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, através de extrato do Edital no Órgão Oficial do CONSAMU e nos sites: www.consamu.com.br e www.unioeste.br/concursos, conforme cronograma constante no Anexo X.

3.16 – Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com a UNIOESTE/COGEPS através do telefone (45) 3220-3100 ou através do e-mail cogeps@unioeste.br, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no **item 3** e subitens, conforme cronograma.

3.17- O candidato que não acompanhar a homologação das inscrições e não tiver sua inscrição homologada **não poderá realizar a prova objetiva.** Caso sua inscrição seja homologada em outro emprego público, ele somente poderá realizar a prova para o emprego público onde constar o seu nome.

3.18- O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.19- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos extratos de Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, locais e datas das provas e outros) deste Concurso Público, que serão publicados no Órgão Oficial do CONSAMU, e nos sites www.consamu.com.br e www.unioeste.br/concursos.

3.20 - No Edital de homologação das inscrições, será publicado a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial (Anexo V) e cumpriu fielmente o item 3 deste Edital e não constar nesta relação, deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita através do e-mail cogeps@unioeste.br.

3.21 - O candidato portador de necessidades especiais, que não recorrer no prazo estipulado em Edital, NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 – Em obediência ao disposto no § 2°, do artigo 5°, da Lei nº 8.112/1990, e na forma do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 9.508/2018, serão destinadas às pessoas com deficiência, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas por empregos públicos e cidade previstos neste Edital, observada a exigência da compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego público, a ser aferida em perícia médica oficial quando dos exames pré-admissionais. A perícia médica pré-admissional ficará sob a responsabilidade de uma comissão multiprofissional, a ser designada pelo CONSAMU após a homologação do resultado final deste Concurso Público, composta na forma da Lei.

4.1.1 - Caso a aplicação do percentual de que trata o item 4.1 resulte em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego público e cidade.

4.1.2 - Para os empregos públicos cujo número de vagas disponibilizadas é inferior a 05 (cinco), não será possível a reserva imediata de vaga para candidatos portadores de deficiência, uma vez que fica inviabilizada a aplicação do percentual estabelecido no artigo 5º da Lei nº 8.112, de 1990, em consonância com o Acórdão do STF no Mandado de Segurança nº 26.310-5/Relator Ministro Marco Aurélio de Mello.

4.2 – O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.4 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do CONSAMU.

4.3 – Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.

4.4 - Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, enviar através de link específico de deficientes no site www.unioeste.br/concursos, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Requerimento de reserva de vagas para deficiente, conforme Anexo V, tendo como prazo máximo para a postagem a data final para inscrição. O candidato deve estar "logado" no site para enviar documentos.

4.4.1- O laudo médico atestando a deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos do CONSAMU, quando da convocação para admissão no emprego Público.

4.4.2 - A data de emissão do laudo não poderá ser superior a 06 (seis) meses que antecede a data de convocação para admissão no emprego público. O laudo superior a 06 (seis) meses deverá ser validado pela perícia médica nomeada pelo CONSAMU, quando dos exames pré-admissionais.

4.5 – As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

4.6 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.7 - No Edital de homologação das inscrições, será publicado a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial e cumpriu fielmente o item 3.7 deste Edital e não constar nesta relação, deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita.

4.8 – A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

5.1 - Das vagas destinadas a cada emprego público e cidade e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento) serão providas na forma da Lei Estadual nº 14.274, de 24/12/2003.

5.1.1- A reserva de vagas de que trata o item 5.1 será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 5 (cinco).

5.2 - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 nos termos do Art. 1º, §3º, da Lei nº 14.274, de 24/12/2003.

5.3 - Na hipótese do não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos de ampla concorrência.

5.4 - DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS AUTODECLARANTES PRETOS OU PARDOS

5.4.1- Poderão concorrer às vagas reservadas para negros àqueles candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.4.2- O candidato deverá realizar sua inscrição, pagar a taxa de inscrição, preencher a Autodeclaração constante no Anexo VI deste Edital e enviar à UNIOESTE/COGEPS, dentro do prazo estabelecido para as inscrições, da seguinte forma:
Enviar através de link específico de Autodeclaração no site www.unioeste.br/concursos, o seguinte documento: Anexo VI - Autodeclaração, preenchida, assinada e digitalizada, tendo como prazo máximo para a postagem a data final para inscrição. O candidato deve estar "logado" no site para enviar documentos.

5.4.2.1- A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

5.4.2.2- Será indeferido pela Comissão Organizadora de Concursos, solicitações de reserva de vagas protocoladas intempestivamente ou por falha de preenchimento ou envio de documentos.

5.4.3 - As informações prestadas, no momento da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato devendo este responder por qualquer falsidade.

5.4.4 - Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

5.4.5 - Comprovando-se a falsidade da declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.4.6- Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos concorrerão, concomitantemente, às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.4.7 - Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos poderão optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.4.8 - Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos empregos públicos, deverão manifestar opção por uma delas.

5.4.9 - Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos ou pardos.

5.4.10 - Na hipótese de que trata os subitens 5.4.6 e 5.4.8 deste Edital, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos autodeclarados pretos ou pardos.

5.4.11 - Na hipótese de o candidato aprovado, tanto na condição de autodeclarado preto ou pardo quanto na de deficiente, ser convocado para o provimento de vaga destinada a candidato autodeclarado preto ou pardo, ou optar por esta na hipótese do subitem 5.4.8 deste Edital, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao empregado com deficiência.

5.4.12 - Em caso de desistência de candidato autodeclarado preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado preto ou pardo posteriormente classificado.

5.4.13 - A relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei Estadual nº 14.274, de 24/12/2003, será divulgada através do Edital de homologação das inscrições, no endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos, na data provável constante no cronograma (Anexo X) deste Edital.

5.4.14 - O candidato poderá cancelar sua opção de concorrer às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos, através de Requerimento de Recurso (Anexo VII) assinado, digitalizado e enviado para o e-mail cogeps@unioeste.br, em até 02 (dois) dias após a publicação do Edital de homologação das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de cancelamento.

5.4.15 - O candidato que solicitou a opção de concorrer às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos e cumpriu com o item 5.4.2 e não estiver sua inscrição homologada como Autodeclarado preto ou pardo, poderá protocolar recurso, comprovando que enviou corretamente o Anexo VI - Autodeclaração, através do Requerimento de Recurso (Anexo VII) assinado, digitalizado e enviado para o e-mail cogeps@unioeste.br, em até 02 (dois) dias após a publicação do Edital de homologação das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de cancelamento.

5.5 – A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos Autodeclarados Pretos ou Pardos, e a segunda, somente a pontuação dos Autodeclarados Pretos ou Pardos.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

a) Primeira etapa: Consistirá em **Prova Escrita Objetiva**, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.

b) Segunda etapa: Prova de Avaliação de títulos: De caráter apenas classificatório, para os empregos públicos de Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Nutricionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho.

Prova de Aptidão Física: De caráter classificatório e eliminatório para os empregos públicos de Enfermeiro, Médico, Motorista Socorrista e Técnico em Enfermagem.

c) Terceira etapa: Consistirá em exame médico pré-admissional.

6.1 - DA PROVA ESCRITA

6.1.1 – A prova escrita objetiva será realizada no dia **previsto no Anexo X - Cronograma, no PERÍODO DA TARDE,** devendo os candidatos comparecer ao local da prova às **12 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 12h50min (horário oficial de Brasília). O local de realização das provas será divulgado no Edital de Homologação das inscrições.

6.1.2- As provas escritas objetivas serão realizadas nas seguintes cidades do Estado do Paraná, sendo que o candidato quando realizar sua inscrição definirá a cidade onde ele irá realizar a prova objetiva, independente e onde ele estiver concorrendo à vaga.

CAFELÂNDIA - PR	QUEDAS DO IGUAÇU - PR
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR	SANTA HELENA – PR
CASCAVEL - PR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR
CORBÉLIA - PR	TERRA ROXA - PR
GUAÍRA - PR	TOLEDO - PR
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR	TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
PALOTINA - PR	

6.1.3 – Para todos os cargos (Exceto Agente Administrativo, Rádio Operador e Técnico Auxiliar de Regulação Médica), a prova escrita terá a duração improrrogável de 03 (três) horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.1.3.1 - Para o cargo de Agente Administrativo, Rádio Operador e Técnico Auxiliar de Regulação Médica a prova escrita terá a duração improrrogável de 04 (quatro) horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.1.4 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

6.1.5– Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 6.1.7 deste edital.

6.1.6 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

6.1.6.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

6.1.6.2 – O fiscal de sala entregará o Cartão de Respostas, o qual é personalizado e deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.

6.1.6.3 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.

6.1.6.4- Recomendamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois a UNIOESTE/COGEPS e o CONSAMU não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais, pois os mesmos não poderão ser utilizados durante a prova.

6.1.7 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.

6.1.8 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.

6.1.9 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.

6.1.9.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.1.9.2 - A candidata deve solicitar atendimento especial para tal fim, informando à COGEPS, pelo e-mail cogeps@unioeste.br, o nome do acompanhante a ser autorizado a entrar no local de prova com a criança.

6.1.9.3 - No dia da realização da prova, o acompanhante adulto responsável pela guarda da criança, que teve seu nome informado, deve comparecer com a criança no local da realização da prova e ficar em uma sala reservada.

6.1.9.4 - A candidata que não levar acompanhante adulto não pode permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.1.9.5- O CONSAMU e a UNIOESTE/COGEPS, através da banca examinadora do certame, não disponibilizam acompanhante para guarda da criança.

6.1.9.6 – Não há compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

6.1.10– Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.

6.1.11– Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.

6.1.12– Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregado o cartão resposta e assinar a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.

6.1.13– O candidato que desejar interpor recurso contra alguma das questões, poderá fazê-lo em Ata no dia da prova ou conforme item 8 deste Edital.

6.1.14 – A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para o emprego público.

6.1.15 – Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do concurso será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do certame.

6.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

6.2.1 - A prova escrita para os empregos públicos de Técnico em Segurança do Trabalho, Motorista Socorrista (condutor de ambulância), Técnico em Enfermagem e Técnico em Farmácia serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas diferentes, sendo apenas uma correta, conforme segue:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO DE CADA QUESTÃO	TOTAL PONTOS
Língua Portuguesa	05	2,50	12,50
Matemática	05	2,50	12,50
Noções de Ética e Cidadania	05	2,50	12,50
Conhecimentos Específicos	25	2,50	62,50
TOTAL	**40**	**-**	**100,00**

6.2.2 - As provas escritas para o cargo de **Agente Administrativo** serão compostas de 50 (cinquenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas diferentes, sendo apenas uma correta, com pesos iguais entre si, correspondendo a 80% (oitenta por cento) da nota da prova escrita, e de uma redação (texto dissertativo), correspondendo a 20% (vinte por cento) da nota da prova escrita, conforme segue:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO DE CADA QUESTÃO	TOTAL PONTOS
Língua Portuguesa	10	1,60	16,00
Matemática	05	1,60	8,00
Informática	05	1,60	8,00
Noções de Ética e Cidadania	10	1,60	16,00
Noções de Direito Constitucional e Administrativo	20	1,60	32,00
SUBTOTAL	**50**	**-**	**80,00**
Redação (texto dissertativo)	01	20,00	20,00
TOTAL DA PROVA ESCRITA			**100,00**

a) Somente será corrigida a redação dos candidatos que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na Prova de questões objetivas.
b) A redação deverá ser constituída de um texto dissertativo-argumentativo, conforme regras estabelecidas no Anexo III.

6.2.3 - As provas escritas para o cargo de Rádio Operador, Técnico Auxiliar de Regulação Médica – TARM's serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas diferentes, sendo apenas uma correta, com pesos iguais entre si, correspondendo a 80% (oitenta por cento) da nota da prova escrita, e de uma redação (texto dissertativo), correspondendo a 20% (vinte por cento) da nota da prova escrita, conforme segue:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO DE CADA QUESTÃO	TOTAL PONTOS
Língua Portuguesa	05	2,0	10,00
Matemática	05	2,0	10,00
Informática	05	2,0	10,00
Noções de Ética e Cidadania	05	2,0	10,00
Conhecimento Específicos	20	2,0	40,00
SUBTOTAL	**40**	**-**	**80,00**
Redação (texto dissertativo)	01	20,00	20,00
TOTAL DA PROVA ESCRITA			**100,00**

a) Somente será corrigida a redação dos candidatos que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na Prova de questões objetivas.
b) A redação deverá ser constituída de um texto dissertativo-argumentativo, conforme regras estabelecidas no Anexo III.

6.2.4 - As provas escritas para os empregos públicos de Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico e Nutricionista, serão compostas de 50 (cinquenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas diferentes, sendo apenas uma correta, conforme segue:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO DE CADA QUESTÃO	TOTAL PONTOS
Língua Portuguesa	06	2,0	12,00
Matemática	04	2,0	8,00
Noções de Ética e Cidadania	04	2,0	8,00

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO DE CADA QUESTÃO	TOTAL PONTOS
Conhecimentos Específicos	36	2,0	72,00
TOTAL	**50**	**-**	**100,00**

6.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

6.3.1 – Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I e as Atribuições dos empregos públicos estão descritos no Anexo II deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos nos sites www.consamu.com.br e www.unioeste.br/concursos.

6.4 – DA PROVA DE TÍTULOS

6.4.1 – Para os candidatos aos empregos públicos de **Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Nutricionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho** haverá prova de títulos valendo 100 pontos, conforme quadro abaixo.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Graduação em qualquer área (exclusivo para o emprego público de Técnico em Enfermagem, Técnico em farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho).	2,00	8,00
b) Certificado e/ou certidão de conclusão e/ou carteira de aprovação de treinamentos em emergências (BLS, ACLS, ATLS, PALS, PHTLS, AMLS, ATCN, ALSO, FCCS, PFCCS, Transporte Aeromédico). Os documentos apresentados deverão estar dentro da validade até o dia do edital de convocação do candidato, exceto para Transporte Aeromédico (não possui validade). Deverá ser apresentado um documento comprobatório para cada treinamento de emergência. (exclusivo para os empregos públicos de Enfermeiro, Médico, Técnico de Enfermagem).	2,00	44,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de **Especialização/Residência Médica**, com carga horária mínima de 360 horas na área específica do emprego público pretendido.	2,50	20,00
d) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de **Mestrado**, na área específica do emprego público pretendido.	5,00	10,00
e) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de **Doutorado**, na área específica do emprego público pretendido.	9,00	18,00

6.4.2 – Os títulos devem ser anexados no sistema no site da UNIOESTE/COGEPS, www.unioeste.br/concursos, em PDF em arquivo único no ato da inscrição ou durante o período de inscrição.

6.4.2.1 – Após finalizar a inscrição e gerar a (Guia de Arrecadação), na área do candidato, deve(m) ser anexado(s) o(s) documento(s) digitalizado(s), frente e verso, considerando a seguinte orientação: em "minhas inscrições", no "botão ação", clicar em "enviar arquivos", anexando nesse link a documentação digitalizada em formato de PDF referente à Avaliação de Títulos (Diploma ou Certidão ou Certificados de conclusão de cursos e Históricos Escolares - Especialização, Mestrado e Doutorado), em um único arquivo.

6.4.3 – Não são considerados na avaliação os seguintes documentos:

6.4.3.1 – entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido em Edital;

6.4.3.2 – cuja imagem/arquivo esteja ilegível;

6.4.3.3 – sem data de expedição;

6.4.3.4 – de Mestrado ou Doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.

6.4.3.5 – NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

6.4.3.6 – NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação acompanhado do histórico escolar ou diploma.

6.4.3.7 - Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

6.4.4 – A Avaliação dos Títulos apresentados é realizada por banca examinadora designada pela UNIOESTE/COGEPS e é realizada somente para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao mínimo estabelecido para a prova Objetiva.

6.4.5 – Somente serão analisados os títulos dos candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

6.4.6 – O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos.

6.5 – DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

6.5.1- A prova de aptidão física será aplicada aos empregos públicos de **Enfermeiro - SAMU, Médico - SAMU, Motorista Socorrista - SAMU e Técnico em Enfermagem – SAMU**, conforme data prevista no Anexo X - Cronograma e será realizada no Município de Cascavel, PR, em horário e local a ser publicado no Edital de divulgação das notas da prova escrita, de caráter eliminatório.

6.5.2- Somente serão convocados para a prova de aptidão física, os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

6.5.3- A prova de aptidão física terá as seguintes composições:

1ª Fase: teste de resistência física: Corrida;
2ª Fase: teste de agilidade: ShuttleRun;
3ª Fase: teste de força de membros inferiores: Agachamento.

Os testes consistirão dos seguintes exercícios:

6.5.3.1 - **Teste de resistência física:** Corrida de 2 (dois) quilômetros em 13 (treze) minutos para candidatos do sexo masculino e 2 (dois) quilômetros em 16 (dezesseis) minutos para candidatas do sexo feminino.

Material: cronômetro.
Tentativas: 01 (uma) tentativa.

6.5.3.2 - **Teste de agilidade: "ShuttleRun"**. Pegar dois blocos, um de cada vez, a uma distância de 9,14 (nove metros e quatorze centímetros) e deixar no local do ponto de partida.

Tempo máximo: 13 (treze) segundos para candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) segundos para candidatas do sexo feminino.
Tentativas: 02 (duas) tentativas.
Material: cronômetro e bloco de madeira (5cmx5cmx10cm).
Execução: O candidato coloca-se em afastamento antero-posterior das pernas, com o pé anterior mais próximo possível da linha de saída. Com voz de comando "vai", corre em direção aos blocos, pega um bloco, retorna à linha de partida, devendo ultrapassá-la com um dos pés, colocando o bloco atrás desta linha e repete esta movimentação com outro bloco. A interrupção do cronômetro se dará na passagem do bloco mais um pé da linha de chegada.

6.5.3.3 - **Teste de força de membros inferiores:** Agachamento.

Tempo máximo: 30 (trinta) segundos.
Tentativas: 02 (duas) tentativas.
Material: cronômetro
Execução: Partindo da posição em pé, com os braços estendidos à frente, o candidato deverá executar exercícios de agachamento até os glúteos ficarem próximos dos calcanhares, atingindo o maior número de repetições possíveis.

Quantidade mínima de repetições: 20 (vinte) repetições para candidatos do sexo masculino e 18 (dezoito) repetições para candidatas do sexo feminino.

6.5.4 - Somente participarão dos testes subsequentes os candidatos que forem considerados aptos em cada fase.

6.5.5 - Para concorrer à avaliação de Aptidão Física o candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para seu início, em trajes apropriados para a prática desportiva, **portando Documento Oficial de Identificação e Atestado Médico**, este expedido no período de 30 (trinta) dias que antecedem a aplicação da prova, que comprove boas condições para a prática desportiva e atividades físicas; caso o candidato não apresente o atestado médico no momento da realização da prova de aptidão física ficará impedido de realizar à mesma e **será eliminado do concurso**.

6.5.6 - Para participar da prova de aptidão física o candidato deverá estar em perfeitas condições físicas para a realização dos testes, atestada por Atestado Médico (Anexo VIII) indicado no item 6.5.5 e por meio de declaração assinada pelo candidato na data da prova. (A UNIOESTE/COGEPS irá fornecer a declaração para o candidato assinar).

6.5.6.1 - A candidata gestante, além da assinatura da declaração, deverá apresentar atestado emitido por médico obstetra de que está em condições de realizar os testes previstos neste edital, ficando terminantemente vedada a realização da prova sem a apresentação do respectivo atestado médico.

6.5.6.2 - A candidata gestante que não cumprir com o item anterior, ou apresentar laudo médico de que NÃO está em condições de realizar os testes previstos neste edital, será desclassificada do Concurso.

6.5.7 - Será considerado APTO na prova de aptidão física o candidato que cumprir todos os critérios determinados para cada teste.

6.5.8 - O candidato considerado NÃO APTO na prova de aptidão física ou ausente será desclassificado do Concurso.

6.5.9 - Somente será permitido a permanência de candidatos convocados no local de realização das provas de aptidão física.

6.5.10 - Será desclassificado deste Concurso Público o candidato que desrespeitar ou não cumprir com as orientações dos examinadores, fiscais, coordenadores ou membros da Comissão Organizadora do Concurso.

7- DO RESULTADO FINAL

7.1 – Os candidatos que somente prestarão a prova escrita objetiva, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.

7.2 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da ponderação da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos, com base em seus respectivos pesos de acordo com a seguinte expressão: **Resultados ((PO) x 0,9 + (PT) x 0,1) = Classificação Final.**

7.3 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova de aptidão física, e forem considerados APTOS na prova de aptidão física, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida na prova escrita.

7.4 – Serão considerados classificados, os candidatos com nota de Classificação Final igual ou superior a 45,00 (quarenta e cinco) pontos.

7.5 – Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos do emprego público;
c) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

d) Candidato que obtiver maior nota na prova de Matemática;
e) Candidato mais idoso,
f) Sorteio público.

8. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

8.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

8.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições, através do e-mail cogeps@unioeste.br.

8.1.2 – Com relação às provas de títulos e provas de aptidão física, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil da publicação das notas das respectivas provas através do link disponibilizado no site.

8.1.3 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas, através do e-mail cogeps@unioeste.br.

8.1.4 – Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito preliminar através do link disponibilizado no site.

8.2– O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, deixando claro sua solicitação de alteração de resposta ou anulação da questão, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser encaminhado conforme procedimento a seguir:

8.2.1– Procedimentos para envio do recurso contra a prova objetiva:

a) Acessar o site www.unioeste.br/concursos, imprimir o Anexo VII - Requerimento de Recurso do Edital;
b) Preencher o formulário de recurso, fundamentar, assinar e digitalizar;
c) Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;
d) Enviar através de link específico de Recursos, no site www.unioeste.br/concursos, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.

8.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver de acordo com o item 8.2, ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.

8.4 – Se, da análise de recursos, resultar anulação de questões, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

8.5 – Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

8.6 - O candidato que não realizar o embasamento de seu recurso com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, terá seu recurso indeferido.

9. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

9.1 – O presente Concurso Público terá validade por 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do CONSAMU.

9.2 – A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas, assegurará ao candidato o direito à convocação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

10. DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO

10.1 – A Coordenação Geral do Concurso estará a cargo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, por meio da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPS, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso. Da decisão da UNIOESTE/COGEPS cabe recurso à Comissão Organizadora do Concurso.

10.2- Não poderão participar do Concurso Público, os membros de quaisquer das comissões deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da convocação, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, no prazo de 05 (cinco) dias, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não admissão.

11.2 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

11.3 – Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do CONSAMU.

11.4 – A convocação para admissão dar-se-á por extrato de Edital, publicado no Órgão Oficial do CONSAMU, e a integra dos Editais serão publicados no site oficial do CONSAMU e outra forma que se julgar necessária.

11.5 – Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados, protocolando no CONSAMU.

11.6 – O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

11.7 – O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e convocação, a observância da CLT.

11.8 - A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

11.9 – Os cartões resposta e demais documentos deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.

11.10 – A UNIOESTE/COGEPS não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.

11.11 – Os empregados públicos serão contratados para execução de serviços decorrentes de Contrato de Programa e/ou Contrato de Rateio (conforme legislação federal: LEI Nº 11.107/2005 e DECRETO Nº 6.017/2007), firmados entre CONSAMU e entes da federação. Os empregados públicos serão contratados por prazo determinado, no período de experiência, e após este período os contratos serão considerados CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO nos termos da CLT, e poderão ter seus contratos rescindidos quando houver encerramento ou redução das atividades estabelecidas no Contrato de Programa e/ou Contrato de Rateio, hipótese em que haverá a rescisão do contrato de trabalho por DISPENSA MOTIVADA, e ainda poderá ocorrer a dispensa na forma da CLT e legislação aplicável.

11.12 – O CONSAMU tem como finalidade executar ações e serviços na área de saúde, conforme estabelecido em seu Estatuto Social e normativas internas, na forma pactuada com os gestores do SUS, nos termos da legislação pertinente, sendo que os empregados públicos contratados poderão atuar em unidades de saúde, conforme pactuado nos Contratos de Programa/Rateio,

respeitando-se as atribuições dos empregos públicos previstos neste Edital e legislação complementar.

11.13- É recomendado ao candidato durante todo o processo da Prova Escrita Objetiva, usar máscara de proteção e fazer uso de álcool gel como medida preventiva à contaminação pelo Coronavírus.

11.15- Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Concurso Público.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 03 (três) dias úteis do término das inscrições, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto as normas nele contidas, após esta data.

12.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concursos Públicos do CONSAMU, nomeada pela Portaria nº 220/2022.

12.3 – Fazem parte deste Edital o Anexo I – Conteúdos Programáticos, Anexo II – Atribuições de cada emprego público, Anexo III – Instruções da Prova de Redação, Anexo IV - Requerimento de Isenção do Valor da Inscrição, Anexo V - Requerimento de Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Anexo VI – Autodeclaração, Anexo VII - Requerimento de Recurso, Anexo VIII - Atestado Médico, Anexo IX - Modelo do Documento do CadÚnico para Solicitação de Isenção, Anexo X - Cronograma.

12.4 – Incorporar-se-ão a este Edital, Editais Complementares, Retificações do Edital e a Resolução do CONSAMU nº 003/2020 e alterações.

12.5 – O Órgão Oficial de Imprensa do CONSAMU atualmente é o Diário Oficial dos Municípios do Paraná, http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no caso de alteração será informado através do site: www.consamu.com.br.

12.6 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos que serão divulgados no Órgão Oficial de Imprensa do CONSAMU.

12.7 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2022.

Luiz Ernesto de Giacometti
Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU

Angela da Silva
Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos do CONSAMU

Anexo I - Conteúdos Programáticos

LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período. Redação de correspondências oficiais.

MATEMÁTICA
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

INFORMÁTICA
Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows (Sistema Operacional Windows 7,8 e 10). Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, correio eletrônico, apresentações de slides e para geração de material escrito, visual e sonoro, entre outros (pacote Microsoft Office 2007 e 2010 - Word, Excel e PowerPoint). Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Conceito de internet e intranet e principais navegadores. Rotinas de proteção e segurança (Antivírus, Firewall e Proxy). Hardware - Componentes de microcomputadores; Nomenclatura e função dos hardwares do computador; Redes de computadores e a internet.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
(para o Emprego público de Agente Administrativo)
Direito Constitucional: Direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direito social. Da União, dos Estados, dos Municípios. Da administração pública. Princípios do Estado de direito. Princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Da organização político administrativa. Da organização dos Poderes. Constituição Federal de 1988, alterações e complementações.
Direito Administrativo: Origem, objeto e conceito do Direito Administrativo. Administração Pública Direta e Indireta. Atos e fatos administrativos. Classificação dos atos administrativos. Elementos do ato administrativo. Vinculação e discricionariedade do ato administrativo. Perfeição, validade e eficácia dos atos administrativos. Atributos do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Formas de extinção dos atos administrativos. Atos administrativos inválidos. Convalidação. Contratos administrativos. Conceitos e caracteres jurídicos. As diferentes espécies de contratos administrativos. Os convênios administrativos. Formação dos contratos administrativos. Licitação: conceito, princípios, fundamentos, modalidades e procedimentos. Execução dos contratos administrativos. Inexecução sem culpa: teoria da imprevisão, caso fortuito e força maior, fato da Administração, extinção dos contratos administrativos. Poderes Administrativos. Poder hierárquico, disciplinar e normativo. Poder de Polícia: conceito e setores de atuação; polícia administrativa e polícia judiciária; características; liberdades públicas e o poder de polícia. Do controle da Administração Pública. Da improbidade administrativa. Servidor x Empregado Público. Atos e contratos administrativos.

NOÇÕES DE ÉTICA E CIDADANIA
Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos; cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94); Atualidades; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do Estado do Paraná. Aspectos geográficos do Paraná: população, clima, vegetação, economia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL
Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Papel do assistente social nas relações intersetoriais. Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde.

CONTADOR
Contabilidade Geral: objetivo, finalidade, conceito, objeto e campo de atuação. Patrimônio e suas variações. Contas (conceito, tipo e plano de contas). Escrituração: métodos, diário, razão e livros auxiliares. Registro de operações mercantis e de serviços. Depreciação, amortização e exaustão. Estrutura e elaboração das Demonstrações Contábeis do setor privado e público quando aplicável: Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis. Participações societárias (conceito, classificação e formas). Contabilidade Societária: Cisão, Incorporação e Fusão. Partes relacionadas, Contabilidade gerencial: noções preliminares (características da contabilidade gerencial). Análise de balanços como instrumento de avaliação de desempenho. Análise Vertical, Horizontal, da Liquidez e do Endividamento, Análise da Rotatividade, Análise da Rentabilidade, Alavancagem Financeira, Grupos de Contas do Balanço Patrimonial. Auditoria: noções básicas de auditoria interna, natureza e campo de atuação da auditoria: auditoria governamental, campo de atuação, classificação, aplicação, auditoria externa ou independente, normas CVM. Contabilidade Intermediária: conceitos, funções, aplicações. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Lançamento contábeis típicos do setor público. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos adicionais: conceito e classificação. Receitas e despesas orçamentárias: estágios e classificação. Sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais; SIAFI (Sistema integrado de administração financeira), contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas. Classificação funcional programática. código e estrutura. Programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento-programa, programas e subprogramas por projetos e atividades. Comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida flutuante (restos a pagar). Controladoria no setor público: conceito, classificação, forma de atuação, objetivos. O controle no setor público. controle interno e controle externo: o exercício do controle na gestão pública: regulamentação legal. Legislação: Lei 4.320/64; Lei 6.404/76. Lei 9.430/96. Lei 10.406/02. Lei complementar nº 101/00. Lei complementar nº 123/2006. Lei complementar no 116/2003. Instrução Normativa SRF no 459/04. Instrução Normativa RFB nº 1234/12. Instrução Normativa SRF no 971/09. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Licitações: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 14.133/2021, suas respectivas regulamentações e alterações. Constituição de 1988 e suas alterações (arts. 145 a 169). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público — NBCASP. Código de Ética

profissional do Contador. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital.

ENFERMEIRO
Lei do exercício profissional; Ética e Bioética em enfermagem; Administração em enfermagem; Sistematização da assistência de enfermagem; Risco ocupacional relacionado à exposição de agentes biológicos; Materiais e equipamentos para urgência e emergência; Triagem e classificação de risco; Técnicas de enfermagem; Assistência de enfermagem na infusão de drogas nas urgências e emergências; Assistência de enfermagem a adultos e crianças nas urgências e emergências de distúrbios respiratórios, cardiovasculares, circulatórios, hematológicos, metabólicos, renais, neurológicos, musculoesqueléticos; Assistência e enfermagem nas emergências obstétricas: trabalho de parto normal e apresentação distócica, hipertensão, hemorragia, abortamento; Assistência de enfermagem às vítimas de violência sexual; Assistência de enfermagem ao recém-nascido; Suporte básico de vida; Suporte avançado de vida; Assistência de enfermagem no transporte de pacientes críticos; Assistência de enfermagem em acidentes com múltiplas vítimas; Assistência de enfermagem nas urgências traumáticas no adulto, criança e gestante: traumatismo crânio-encefálico, raquimedular, partes moles, abdominal, genitourinário, fraturas expostas, fraturas de coluna, de membros; Intoxicações exógenas; Assistência de enfermagem em urgências psiquiátricas: tentativa de suicídio, depressão, agitação psicomotora; Assistência de enfermagem nas injúrias ambientais: queimaduras, acidentes ofídicos, picadas de insetos, aranhas e escorpiões, acidentes provocados por animais aquáticos peçonhentos e traumatizantes. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações. Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts l96 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).
Protocolos Nacionais de Intervenção para o SAMU 192. (Protocolos de Suporte Básico de Vida e Protocolos de Suporte Avançado de Vida). Disponível no site:
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_avancado_vida.pdf

FARMACÊUTICO
Seleção de medicamentos, aquisição, armazenamento (estoque mínimo e estoque máximo), distribuição, dispensação e atenção farmacêutica; Promoção do uso racional de medicamentos; Informação sobre medicamentos; Informática aplicada à farmácia; Farmacoeconomia; Farmacovigilância; Farmacologia geral; Princípios gerais de farmacocinética; Princípios gerais de farmacodinâmica; Fármacos que atuam sobre o sistema nervoso central e autônomo; Fármacos que atuam sobre o sistema cardiovascular e renal; Fármacos que atuam sobre o trato gastrointestinal: antiácidos, colagogos, laxantes e purgantes; Fármacos antimicrobianos; Fármacos antiparasitários; Fármacos antivirais: analgésicos, antitérmicos, antiinflamatórios e anti-histamínicos; Fármacos contraceptivos; Farmacotécnica; Classificação dos medicamentos; Formas farmacêuticas; Formulação; Controle de qualidade; Dispensação e acondicionamento das formulações; Fitoterapia; legislação e ética profissional. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações. Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde.

FISIOTERAPEUTA

Sinais vitais. Revisão anatômica e fisiológica do Sistema Nervoso Central. Sistema respiratório. Sistema ósseo e sistema muscular. Tratamento fisioterápico nas deficiências citadas anteriormente. Biomecânica Básica dos sistemas citados. Avaliação músculo-esquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo crânio-encefálico Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia aplicada à geriatria; Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Desportiva (lesões mais comuns nos esportes e tratamento). Fisioterapia do Exercício. Saúde do Trabalhador. Saúde do Idoso. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis n.ºs 8.080/90 e 8.142/90; Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 196 a 200). Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde.

MÉDICOS
Atendimento em situações de emergência em ambiente pré-hospitalar/hospitalar: Quedas, fraturas, politraumatismo, traumatismo crânio-encefálico, queimaduras, hemorragias em geral, dor torácica, dor abdominal, amputações; Ferimentos por picadas de animais peçonhentos ou não, mordeduras e perfurações. Ferimentos em geral (leves, profundos, abertos, fechados). Choque elétrico. Insolação. Atendimento à vítima de parada cardiorrespiratória de causa clínica ou traumática. Abdome agudo de qualquer etiologia. Atendimento em Emergências Clínicas em ambiente pré-hospitalar: atendimento ao acidente vascular cerebral, edema agudo de pulmão, broncoespasmo, doença coronariana, arritmias cardíacas, choque séptico, choque cardiogênico, cetoacidose diabética, emergência hipertensiva, insuficiência respiratória aguda, intubação oro-traqueal, insuficiência cardíaca congestiva,
Atendimento de Emergências Pediátricas em ambiente pré-hospitalar: (acidentes; Asma aguda; Cetoacidose diabética; Insuficiências respiratórias, distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos; Meningites; Crises convulsivas; Dor abdominal aguda; Urgências cardiológicas; Choque; Parada cardiorrespiratória avançada na criança
Emergências Obstétricas em ambiente pré-hospitalar/hospitalar Assistência ao trabalho de parto normal, apresentações atípicas, distócicas, tratamento agudo da hipertensão na gestante e suas complicações, hemorragias, abortamento, distúrbios ginecológicos e obstétricos, gravidez ectópica; Doença hipertensiva da gravidez; Violência sexual; Parto de emergência, abortos; Pós-parto complicado, infecções puerperais, sangramento de origem ginecológica. Emergências Psiquiátricas em ambiente pré-hospitalar/hospitalar: Protocolos de imobilização, contenção física e mecânica, sedação de emergência, transtornos do humor, transtornos psicóticos, agitação psicomotora, tentativa de suicídio; Surtos; e condutas imediatas, incluindo a segurança da cena; Abuso de álcool, opioides, cocaína e derivados, drogas sintéticas; Síndrome de abstinência, alterações do pensamento, percepção, memória, transtornos afetivos/humor/linguagem, transtornos esquizofrênicos, neuróticos, transtornos de personalidade. Atendimento inicial ao politraumatizado em ambiente pré-hospitalar/hospitalar, ressuscitação volêmica, abordagem à via aérea difícil, torácico, abdominal, cranioencefálico, vertebro medular, musculoesqueléticos, de face e pescoço, da pelve; partes moles, geniturinário, anorretal, vascular, fraturas expostas, fraturas de coluna, de membros, trauma na gravidez, pediátrico e no idoso; Lesões provocadas por queimaduras e frio, afogamento, trauma na gestante e no idoso. Emergência SAMU-192. Abordagem Primária e Secundária ao atendimento inicial a vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas. ACLS (AdvancedCardiac Life Support) – Suporte Avançado de Vida em Cardiologia Clínica. ATLS (Advanced Trauma Life Support) – Suporte Avançado de Vida no Trauma. PALS (PediatricAdvanced Life Support) Suporte Avançado de Vida em Pediatria. PHTLS (Basic andAdvancedPrehospital Trauma Life Support) – Atendimento Pré-hospitalar/hospitalar ao Traumatizado. Transporte Aeromédico - Fisiologia aeroespacial, regulação médica de voo, indicações e contra-indicações, transporte do enfermo grave, segurança a bordo. Imobilização/Remoção/Transporte

de vítimas. Acidentes com múltiplas vítimas (Triagem, atendimento e transporte); Estados de choque (etiologia e quadro clínico); Estados de coma (diagnóstico, abordagem, condutas, Escala de Glasgow). Escores de Trauma (Escala abreviada de lesões - AIS – Abreviate Injury Scale). Intoxicações Exógenas (agrotóxicos, venenos, medicamentos, produtos de uso doméstico). Paciente crítico e risco iminente de morte. Técnicas relacionadas à Regulação Médica: Estrutura e funcionamento das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA. Resoluções Conselho Federal de Medicina: 1672, 1673, 2110, 2132 e suas alterações/complementações. Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações/complementações. PORTARIA MS 2.048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002 e suas alterações/complementações. PORTARIA MS 2.657, DE16 DE NOVEMBRO de 2004 e suas alterações/complementações. PORTARIA MS 2.657, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações/complementações. PORTARIA MS 1.600, DE 7 DE JULHO DE 2011 e suas alterações/complementações. Norma Estadual de Regulação das Urgências e Emergências no Estado do Paraná. **Protocolos Nacionais de Intervenção para o SAMU 192. (Protocolos de Suporte Básico de Vida e Protocolos de Suporte Avançado de Vida). Disponível no site:**
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_avancado_vida.pdf

MOTORISTA SOCORRISTA (condutor de ambulância)
Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Sinais vitais. Imobilização. Ressuscitação Cárdio Pulmonar (RCP). Atendimento a acidentes de trânsito.

NUTRICIONISTA
Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação. Valor calórico. Necessidades calóricas. Dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doenças infantis, estados febris, doenças carenciais. Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo e cocção. Equivalência de pesos e medidas. Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícias. Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. Hortaliças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: processos de industrialização, utilização culinária, de composição. Técnicas básicas de congelamento. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos: agente biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. Lixo: acondicionamento e destino. Educação alimentar: objetivos e importância. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Higiene e segurança no trabalho. Ética profissional. Código de defesa do consumidor. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 226 a 230). Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde.

RÁDIO OPERADOR

Relações humanas: conceito, importância, problemas que envolvem as relações de trabalho; Relacionamento com colegas e superiores; Relações rotineiras de mando: comunicação de ordens; A voz e suas funções; Eficácia nas comunicações administrativas: elementos básicos no processo de comunicação, barreiras a comunicação, bloqueios e distorções; Pronúncia correta das palavras; Pronúncia de números telefônicos; Atendimento telefônico (princípios básicos); Fraseologia adequada para atendimento telefônico; Requisitos para pessoas que lidam com público; Comunicação escrita; Ética profissional; Meios de transmissão; Como utilizar corretamente o serviço; Procedimento de atendimento a uma chamada de emergência. Linguagem de radiocomunicação. Legislação de rádio comunicação em geral e em emergências. - Sistema Único de Saúde, Constituição Federal - Capítulo da Seguridade Social – Seção II - Da Saúde (Artigos 196 a 200). Princípios e Diretrizes do SUS. Legislação do SUS: Leis Federais nº 8080/90 e a de nº 8142/90, Decreto nº, Portaria nº 2488/2011. Financiamento do SUS: Lei Complementar nº 141/2012.
- Política Nacional de Humanização do SUS. Segurança do Paciente. Tecnologias em Saúde. Promoção da Saúde. Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Apresentação pessoal. Conhecimento de equipamentos comuns da mesa operadora. Componentes: tipos, modelos, usos e cuidados. Características técnicas de funcionamento de aparelhos telefônicos. Defeitos na aparelhagem: prevenção e providências. Operação de equipamentos telefônicos: recepção e transmissão de mensagens telefônicas. Atendimento simultâneo, consulta e conferência. Conhecimento de teclado. Sigilo das comunicações. Qualidade da voz, dicção, comunicabilidade. Formas de tratamento. História do telefone: DDD – DDI – DDR. 11- Tarifação das chamadas locas e interurbanas. Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus. Portaria nº 2048, de 5 de Novembro 2002, e suas alterações/complementações.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lei do exercício profissional Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986.Ética e Bioética em enfermagem; Materiais e equipamentos para ambulâncias. Diretrizes da American Heart Association – AHA 2015 para Ressuscitação Cardiopulmonar - RCP e Atendimento Cardiovascular de Emergência - ACE. Cuidados de enfermagem em emergências cardiovasculares: parada cardíaca, choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias. Cuidados de enfermagem em emergências respiratórias: insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica. Cuidados de enfermagem em emergências metabólicas: emergências diabéticas, desequilíbrios ácido-básicos, insolação, hipotermia e desequilíbrios hidroeletrolíticos. Cuidados de enfermagem em emergências ginecológicas e obstétricas: sangramento vaginal, gravidez ectópica, sangramento no terceiro trimestre, doença hipertensiva da gravidez, violência sexual e parto de emergência. Cuidados de enfermagem em emergências psiquiátricas: paciente suicida, paciente violento e paciente depressivo. Cuidados de enfermagem em emergências pediátricas: crises convulsivas, crises asmáticas, obstrução das vias aéreas superiores e parada cardíaca. Cuidados de enfermagem no trauma: traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamentos. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações. Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional.

Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Protocolos Nacionais de Intervenção para o SAMU 192. (Protocolos de Suporte Básico de Vida). Disponível no site:
http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/outubro/26/livro-basico-2016.pdf

TÉCNICO EM FARMÁCIA
Saúde Pública: Políticas nacionais de saúde; Sistema Único de Saúde Leis 8080/1990 e 8142/1990; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da assistência à saúde. Princípios de qualidade no atendimento. Políticas farmacêuticas. Assistência farmacêutica. Ciclo da assistência farmacêutica. Boas práticas em farmácia. Noções de organização e funcionamento de farmácias. Desinfecção, esterilização, assepsia e antissepsia das mãos, materiais e instalações. Armazenamento e conservação de medicamentos e produtos. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Dimensionamento, controle de estoques e dispensação de produtos farmacêuticos e correlatos. Biossegurança e segurança no trabalho. Princípios de farmacologia. Classificação dos medicamentos, formas farmacêuticas e classes terapêuticas. Apresentação e qualidade dos medicamentos, nome genérico ou comercial e concentração. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Vias de administração, materiais e interações dos medicamentos. Ação dos medicamentos nos sistemas ou aparelhos. Cuidados gerais na administração de medicamentos. Possíveis complicações associadas à administração de medicamentos injetáveis. Noções farmacológicas e farmácia hospitalar. Noções de administração de farmácia hospitalar. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Publicações e Normas Regulamentadoras vigentes do Ministério da Saúde, ANVISA e Conselho Federal de Farmácia relacionadas aos conteúdos indicados e ao exercício das atividades do Técnico em Farmácia. Legislações vigentes relacionadas aos conteúdos indicados e ao exercício das atividades de Técnico em Farmácia.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Segurança no Trabalho Evolução histórica do prevencionismo. As atribuições do Técnico em Segurança do Trabalho. Evolução do conceito de acidente de trabalho. Teoria da culpa. Teoria do risco profissional. Teoria do risco social. Conceituação legal do AT. Acidentes de trabalho: teoria dos acidentes, tipos e estatísticas. Legislação de segurança do trabalho. CIPA. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Programas de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações proteção de máquinas industriais. Ferramentas de corte e soldagem. Sistemas de proteção coletiva. Segurança com caldeiras e vasos de pressão. Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. Riscos em obras de construção, demolição e reforma. Os riscos elétricos e seu controle. Proteções coletivas e individuais. Conceito e classificação dos riscos ocupacionais e seus agentes. Controle dos riscos ocupacionais. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de proteção respiratória. Mapeamento de riscos. Prevenção e Combate a Incêndios e explosões. Normas Regulamentadoras: Normas Regulamentadoras: NR-1, NR-3, NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26 e NR-27, NR-28, NR-29, NR-30, NR-31, NR-32, NR-33, NR-34, NR-35, NR-36, NR-37 e seus anexos, e NBR-5413. Legislações e Normas Brasileiras relativas à proteção contra incêndios. Classes de risco, métodos de extinção e agentes extintores. Técnicas de prevenção e combate a incêndios. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas de prevenção, proteção e combate a incêndios. Ergonomia Organização do trabalho: postos de trabalho, arranjo físico, dimensionamento e mobília. Introdução à análise ergonômica. Metodologias de análise ergonômica. Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Os comportamentos do homem no trabalho. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas. Ambiente de trabalho: ambiente térmico, ambiente luminoso, ambiente sonoro, vibrações e radiações. Movimentação de cargas. Ambientes insalubres: atividades insalubres.

Doenças profissionais. Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde.

Anexo II – Atribuições do emprego público

AGENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços de apoio nos diversos setores que compõem a administração do CONSAMU. Atender o público em geral, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tramitar processos e demais expedientes; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Elaborar e redigir correspondências. Controlar o material de consumo e/ou permanente existente no setor, operar microcomputador e periféricos.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
1. Interpretar e executar leis, regulamentos, decretos e normas referentes à administração pública;
2. Redigir e digitar correspondências, atas e demais documentos, conferindo os trabalhos executados quanto à ortografia e clareza do texto;
3. Proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário;
4. Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral;
5. Organizar, controlar e atualizar fichários, arquivos de correspondência e documentos, visando a obtenção posterior de informações e elaboração de relatórios de atividades;
6. Receber, ordenar, protocolar e distribuir correspondências, documentos e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado;
7. Recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando as informações desejadas, orientando-as sobre procedimentos para cada caso, baseando-se em normas e registros existentes ou encaminhando-as ao local adequado;
8. Efetuar cálculos simples, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares;
9. Atender e realizar chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações;
10. Operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas, e outros aplicativos de uso corrente de setor;
11. Verificar periodicamente o estoque de material de escritório para consumo do órgão, providenciando sua devida reposição;
12. Operar aparelhos telefônicos, de fax e máquinas reprográficas;
13. Fornecer dados cadastrais, para a elaboração de projetos;
14. Realizar a atualização de dados, cadastros e outros, com todas as informações colhidas em processos e vistorias;
15. Encaminhar as solicitações e consultas de serviços às áreas pertinentes, separando-as de acordo com o assunto para o despacho do responsável pela área;
16. Informar as causas da demora no atendimento aos pedidos, consultando dados de cadastro e outros;
17. Preencher formulários pertinentes às atividades da área de atuação;
18. Registrar dados de acompanhamento dos processos e irregularidades constatadas para fins de informação e controle;
19. Preparar informações e pareceres para expedientes e processos s e proferir despachos finais, interlocutórios e preparatórios de decisão superior;
20. Buscar e promover o aperfeiçoamento dos serviços próprios da Unidade;
21. Assessorar o superior hierárquico em assuntos relacionados à área de atuação;
22. Assessorar a direção superior na divulgação de informações oficiais de atividades internas e aos órgãos de comunicação, inclusive anúncios e editais;
23. Participar de reuniões técnicas, administrativas e de treinamento, quando designado pela chefia;
24. Participar de estudos destinados a simplificar o trabalho e reduzir custos operacionais;
25. Efetuar o levantamento de necessidades com vistas ao desenvolvimento da programação do setor de trabalho;
26. Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Demonstrar iniciativa e criatividade;

4. Ser flexível;
5. Possuir habilidades de adaptação de linguagem;
6. Possuir habilidades de comunicação falada e escrita e comunicar-se de forma clara e concisa;
7. Demonstrar habilidades de negociação;
8. Estar apto a contornar situações adversas;
9. Possuir empatia no relacionamento interpessoal;
10. Trabalhar em equipe;
11. Ser resolutivo;
12. Raciocinar de forma lógica e abstrata;
13. Possuir capacidade de observação;
14. Transmitir credibilidade;
15. Observar os preceitos éticos da atividade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) No exercício do cargo atenderá público externo;
b) Obrigatório o uso de crachá de identificação;

PRÉ-REQUISITOS:
a) Ensino Médio completo;
b) Conhecimentos em Informática.

ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar, executar e avaliar projetos de natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações e organizações populares; Desenvolver ações integradas quanto ao atendimento da realidade social, para subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais na área da saúde.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
1. Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais;
2. Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
3. Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
4. Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
5. Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
6. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
7. Assessorar e prestar consultoria;
8. Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais mantidas pela administração pública no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
9. Planejar, organizar e administrar o serviço social dos setores onde este se fizer necessário;
10. Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais;
11. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
12. Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social;
13. Desenvolver ações integradas com outros órgãos, possibilitando o recolhimento e distribuição de doações a entidades carentes;
14. Desenvolver ações no sentido de alocar recursos financeiros para a execução de projetos sociais;
15. Levantar dados e indicadores de apoio aos programas sociais junto à comunidade, para implantação e execução dos mesmos;
16. Realizar pesquisas na área de saúde ocupacional;
17. Assessorar os superiores em assuntos de sua competência;
18. Promover a organização de grupos de famílias na comunidade para discussão de problemas relativos à prevenção de excepcionalidade, identificação, atendimento, encaminhamento e integração social das pessoas portadoras de necessidades especiais;
19. Atuar colaborando no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde;

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

20. Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual;
21. Assistir o CONSAMU em assuntos atinentes à sua área de atuação;
22. Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Comunicar-se de forma clara e concisa;
4. Ter habilidade para trabalhar em equipe;
5. Ser dinâmico e criativo;
6. Ser flexível;
7. Possuir sensibilidade e saber ouvir;
8. Demonstrar habilidades para resolver conflitos e contornar situações adversas;
9. Demonstrar discrição;
10. Demonstrar respeito às diversidades étnicas, culturais, de gênero, de credo, de opção sexual, e outras;
11. Observar os preceitos éticos da atividade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) O atendimento a público externo é inerente à atividade;
b) Manipula documentos sigilosos.

PRÉ-REQUISITOS:
a) Ensino Superior completo em Serviço Social;
b) Registro no Conselho de Classe correspondente.

CONTADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar operações contábeis, tais como correção de escrituração, conciliações, exame do fluxo de caixa e organização de relatórios; elaborar planos e programas de natureza contábil; elaborar balanços e balancetes contábeis. Controlar o ativo permanente; gerenciar custos.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
1. Realizar a contabilidade geral do CONSAMU atendida a legislação aplicável aos Consórcios, o Estatuto Social do CONSAMU e a demais disposições legais;
2. Apurar resultado periódico do Consórcio;
3. Apurar haveres e avaliar direitos e obrigações, do acervo patrimonial do Consórcio;
4. Elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e dos de amortização dos valores imateriais, inclusive de valores diferidos;
5. Implantar e aplicar implantação e aplicação dos planos de depreciação, amortização e diferimento, bem como de correções monetárias e reavaliações;
6. Realizar regulações judiciais ou extrajudiciais;
7. Elaborar a escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais;
8. Efetuar a classificação dos fatos para registro contábeis e respectiva validação dos registros e demonstrações;
9. Realizar abertura e encerramento de escritas contábeis;
10. Realizar a execução dos serviços de escrituração em todas as modalidades necessárias ao controle contábil do Consorcio;
11. Elaborar técnicas de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e demais meios de registros contábeis, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial;
12. Elaborar balancetes e demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética;
13. Proceder a levantamentos de balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades, como balanços patrimoniais, balanços de resultados, balanços acumulados, balanços de origens de recursos, balanços de fundos, balanços financeiros, balanços de capitais, e outros;
14. Realizar tradução, em moeda nacional, de demonstrações contábeis originalmente em moeda estrangeira e vice-versa;
15. Realizar apuração, cálculo e registro de custos, em qualquer sistema ou concepção a fim de subsidiar escolha de fornecedores, métodos de custeio, compras e demais atividades que envolvam verbas públicas;

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

16. Controlar, avaliar e manter a gestão econômica, financeira e patrimonial do CONSAMU em condições de solvência financeira;
17. Elaborar orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos;
18. Realizar programação orçamentária e financeira, acompanhando a execução dos orçamentos programados tanto na parte física quanto na monetária;
19. Analisar e identificar causas de variações orçamentárias;
20. Realizar conciliações de contas bancárias;
21. Organizar os processos de prestação de contas do CONSAMU a serem julgados pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares;
22. Revisar balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registro contábeis;
23. Realizar auditoria interna operacional;
24. Realizar perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais;
25. Participar da elaboração de documentos que exijam exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza;
26. Organizar os serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares;
27. Organizar e operacionalizar sistemas de controle interno;
28. Planejar, organizar e operacionalizar sistemas de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens;
29. Planejar, organizar e controlar a operacionalização dos sistemas de controle de recursos materiais e patrimoniais;
30. Responder tecnicamente pelas informações contábeis, conforme legislação aplicável;
31. Assistir a Diretoria do Consórcio nos assuntos referentes à sua área de especialidade;
32. Avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações para finalidades de natureza fiscal;
33. Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Comunicar-se de forma clara e concisa;
4. Ter habilidade para trabalhar em equipe;
5. Possuir raciocínio lógico e abstrato;
6. Demonstrar capacidade de síntese;
7. Possuir habilidade com grandezas numéricas;
8. Ser resolutivo;
9. Demonstrar discrição;
10. Observar os preceitos éticos da atividade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) O atendimento a público externo é inerente à atividade;
b) Manipula documentos sigilosos.

PRÉ-REQUISITOS:
a) Ensino Superior completo em Ciências Contábeis;
b) Registro no Conselho de Classe correspondente.

ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no atendimento; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

1. Planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades de saúde;
2. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem com programas de educação continuada;
3. Promover a prevenção e controle de danos que possam ser causados ao paciente durante a assistência de enfermagem;
4. Participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
5. Realizar consulta de enfermagem visando identificar problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implantando medidas que contribuam para a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade;
6. Prescrever assistência e cuidados diretos a pacientes com patologias graves e/ou com risco de morte; executar as ações de assistência de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;
7. Atender pacientes em casos de emergência, ministrando-lhes os primeiros socorros até a chegada do médico;
8. Participar de equipe multidisciplinar na discriminação de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas, na supervisão e avaliação de serviços, na capacitação e treinamento dos recursos humanos;
9. Atuar na prevenção e controle sistemático da infecção e de doenças infectocontagiosas;
10. Assistir a gestante, parturiente e puérpera; acompanhar o trabalho de parto, ou efetuar este, na ausência do médico-obstetra, quando não apresentar distócia;
11. Participar dos processos de padronização, aquisição e distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem;
12. Participar e/ou elaborar atividades educativas aos trabalhadores para prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais através de campanhas e programas permanentes;
13. Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos das unidades de saúde e almoxarifado, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo os recursos materiais em perfeito estado de conservação e assepsia;
14. Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
15. Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio;
16. Atuar junto à equipe do serviço de saúde ocupacional no registro de dados de acidente de trabalho, doenças ocupacionais e agentes insalubres que representem riscos à saúde do trabalhador;
17. Dar apoio técnico ao médico do trabalho nas atividades gerais de enfermagem;
18. Prever, prover e controlar o material e equipamentos das unidades de saúde, conforme rotinas pré-estabelecidas;
19. Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde;
20. Responder tecnicamente pela supervisão do Serviço de Enfermagem, seja pessoalmente ou por meio de comunicação, orientando quando for o caso os procedimentos a serem realizados nas prescrições de enfermagem e/ou nas condutas estabelecidas pelo médico regulador;
21. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos;
22. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos mediante aplicação de técnicas apropriadas, bem como seu armazenamento e distribuição;
23. Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário;
24. Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptar-se às situações;
4. Possuir senso de organização;
5. Possuir autocontrole;
6. Possuir capacidade de atenção e de concentração;
7. Demonstrar sensibilidade e humanização no desenvolver de suas atividades;
8. Demonstrar afetividade;
9. Demonstrar destreza manual;
10. Ser capaz de trabalhar em equipe e possuir habilidades de negociação;
11. Estar apto a interpretar linguagem verbal e não verbal;
12. Possuir capacidade de comunicação;
13. Saber ouvir;

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

14. Demonstrar capacidade de liderança;
15. Observar os preceitos éticos da atividade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) A exposição a agentes biológicos, físicos e químicos é inerente ao cargo;
b) Manipula documentos sigilosos.

PRÉ-REQUISITOS:
a) Ensino Superior completo em Enfermagem;
b) Registro no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição;
c) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.

FARMACÊUTICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar tarefas referentes ao desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas de interesse humano; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; realizar fiscalização sobre estabelecimentos, produtos e serviços.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
1. Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura;
2. Subministrar produtos médicos e cirúrgicos conforme prescrição médica;
3. Selecionar produtos farmacêuticos e criar ou aprimorar critérios e sistemas de dispensação;
4. Avaliar prescrição e indicar medicamento conforme diagnóstico profissional;
5. Dispensar fármacos instruindo o usuário quanto ao período de tratamento e posologia adequada;
6. Instruir sobre medicamentos genéricos, conforme necessário;
7. Pesquisar e avaliar eficácia de tratamento;
8. Produzir medicamentos, alimentos, cosméticos, insumos, imunobiológicos, domissanitários e correlatos;
9. Definir especificações técnicas de matéria- primas, embalagem, materiais, equipamentos e instalações;
10. Selecionar e/ou qualificar fornecedores;
11. Opinar na aquisição de fármacos;
12. Estabelecer e programar procedimentos de produção e manipulação;
13. Controlar dispensação de psicotrópicos e demais fármacos de uso controlado;
14. Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos verificando qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento;
15. Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais;
16. Efetuar análise bromatológica de alimentos, controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade;
17. Fazer manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos;
18. Administrar estoque de medicamentos observando condições de armazenagem e prazo de validade;
19. Coordenar política de medicamento e de serviços farmacológicos;
20. Participar na elaboração de políticas de fármacos propondo protocolos de tratamento e normatização para o uso de medicamentos;
21. Planejar, implementar e coordenar ações de assistência farmacêutica;
22. Elaborar e coordenar ações de fármaco-vigilância;
23. Participar de ações de vigilância epidemiológica;
24. Fiscalizar unidades, produtos e serviços;
25. Instituir normas de fiscalização e orientar quanto ao cumprimento da legislação atinente à matéria;
26. Inspecionar unidades, produtos e serviços, emitindo pareceres;
27. Assistir Diretoria do CONSAMU em assuntos atinentes à sua especialidade;
28. Responder tecnicamente pelo serviço prestados nas unidades, nos termos da legislação aplicável;
29. Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptar-se às situações;
4. Possuir senso de organização;
5. Possuir capacidade de concentração
6. Demonstrar acuidade visual e olfativa;

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

7. Ser capaz de trabalhar em equipe e possuir habilidades de negociação;
8. Demonstrar capacidade de comunicação;
9. Demonstrar raciocínio lógico e abstrato;
10. Demonstrar capacidade de liderança;
11. Observar os preceitos éticos da atividade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Poderá ocorrer exposição a agentes biológicos, físicos e químicos;
b) Manipula documentos sigilosos;
c) Obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo CONSAMU.

PRÉ-REQUISITOS:
a) Ensino Superior completo em Farmácia;
b) Registro no Conselho de Classe correspondente.

FISIOTERAPEUTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos de fisioterapia. Realizar diagnósticos e prognósticos. Orientar familiares e/ou cuidadores sobre cuidados com pacientes acamados ou com mobilidade reduzida.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
1. Realizar a avaliação físico-funcional, através de metodologia e técnicas fisioterápicas, com o objetivo de detectar desvios físicos funcionais;
2. Diagnosticar o estado de saúde de doentes e acidentados a fim de identificar o nível de motricidade e capacidade funcional dos órgãos afetados;
3. Avaliar funções percepto-cognitivas, neuropsicomotor, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardiopulmonares e urológicas
4. Prescrever, fundamentando-se na avaliação físico-funcional, técnicas próprias da Fisioterapia, usando a ação isolada ou conjunta de fontes geradoras termoterápicas, erioterápicas, fototerápicas, eletroterápicas, sonidoterápicas e aeroterápicas, bem como agentes cinésio-mecano-terápicos e outros;
5. Planejar, executar, acompanhar, orientar com exercícios e avaliar o tratamento específico no sentido de reduzir ao mínimo as consequências da doença;
6. Diagnosticar e prognosticar situações de risco a saúde em situações que envolvam a sua formação;
7. Traçar plano e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades;
8. Estimular o desenvolvimento neuropsicomotor (DNPM) normal e cognição;
9. Reeducar postura dos pacientes e prescrever órteses, próteses e adaptações, monitorando a evolução terapêutica;
10. Proceder à reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras;
11. Aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico, oncológicos, intensivistas, dermatofuncional, cardiopulmonar, urológicos, pré e pós-parto, de fisioterapia respiratória e motora.
12. Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL).
13. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares e outras;
14. Planejar e executar tratamentos de afecções, utilizando-se de meios físicos especiais para reduzir ao mínimo as consequências das doenças buscando proporcionar maior motricidade e conforto físico ao paciente;
15. Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos pacientes;
16. Orientar a prática de exercícios corretivos, conduzindo o paciente em exercícios voltados a correções de desvios posturais e estimulação a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
17. Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente a fim de facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério;
18. Orientar técnicas de relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas neuropsíquicos, treinando-os de forma a reduzir a agressividade e estimular a sociabilidade;
19. Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar e de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas;

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

20. Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;
21. Auxiliar no tratamento de indivíduos portadores de necessidades especiais;
22. Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade;
23. Controlar informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade;
24. Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptar-se às situações;
4. Possuir senso de organização;
5. Possuir capacidade de concentração;
6. Prestar atendimento humanizado;
7. Saber ouvir;
8. Demonstrar empatia;
9. Ser capaz de trabalhar em equipe e possuir habilidades de negociação;
10. Demonstrar capacidade de comunicação;
11. Saber lidar com angústias e frustrações;
12. Demonstrar capacidade de liderança;
13. Observar os preceitos éticos da atividade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Poderá ocorrer exposição a agentes biológicos, físicos e químicos;
b) Obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo CONSAMU.

PRÉ-REQUISITOS:
a) Ensino Superior completo em Fisioterapia;
b) Registro no Conselho de Classe correspondente.

MÉDICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercer a atividade médica e a regulação médica, nos termos pactuado pelo SUS e legislação aplicável a espécie; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência. Avaliar clínica e laboratorialmente os pacientes, de acordo com a área de atuação, emitindo diagnósticos e prescrevendo medicamentos ou outras formas de tratamentos, conforme o tipo de enfermidade, bem como propor medidas preventivas de saúde; Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico e, se necessário, solicitar exames complementares ou encaminhá-lo a especialista. Solicitar exames, quando necessário, efetuando o acompanhamento do tratamento. Realizar, de acordo com a área de atuação, intervenções cirúrgicas, utilizando recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões ou estabelecer diagnóstico cirúrgico. Atender tratamentos clínicos ambulatoriais e hospitalares, avaliando e acompanhando o desenvolvimento do quadro clínico do paciente. Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade. Dar plantão nas unidades, assistindo pacientes com o intuito de assegurar seu bem-estar. Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico. Coordenar e dar encaminhamento a problemas sanitários, adotando medidas corretivas, quando de surtos. Responsabilizar-se pelos materiais (drogas, reagentes, etc), equipamentos e instrumentos da área de atuação. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior. Apresentar e discutir questões referentes a planejamento e políticas de saúde e algumas metodologias envolvendo análise ambiental, assim como analisando o dimensionamento e alocação de recursos e programação em saúde.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
1. Elaborar e executar ações de assistência médica em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
2. Realizar as atividades clínicas correspondentes ás áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde;
3. Realizar consultas médicas, executando anamnese e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas;
4. Realizar o atendimento de urgência e emergência de acordo com as normas instituídas pelos órgãos competentes, atendendo a legislação aplicável a espécie;
5. Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los;
6. Planejar e prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso;
7. Determinar por escrito a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais;
8. Implementar ações para promoção da saúde;
9. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
10. Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
11. Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
12. Efetuar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, inclusive realizando partos, quando necessário;
13. Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contrarreferência;
14. Indicar internação hospitalar ou encaminhamento a unidade apropriada;
15. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
16. Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, a fim de estabelecer as prioridades de trabalho;
17. Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde;
18. Participar ativamente de equipe multiprofissional com vistas à inclusão do portador de necessidades especiais – PNE, bem como acompanhamento deste no desenvolvimento de suas atividades;
19. Dar orientação e acompanhamento aos acadêmicos dos cursos da área de saúde.
20. Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global.
21. Cumprir normas e regulamentos da Unidade de lotação;
22. Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los;
23. Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico, quando designado;
24. Verificar, constatar e/ou atestar o óbito conforme instrução normativa específica do CONSAMU;
25. Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Demonstrar comprometimento;
4. Prestar atendimento humanizado à população.
5. Apresentar capacidade de atenção seletiva;
6. Possuir capacidade de raciocínio lógico e abstrato;
7. Ser tolerante e altruísta;
8. Ser empático aos pacientes;
9. Demonstrar rapidez de percepção;
10. Possuir habilidade de lidar com situações adversas;
11. Ter habilidade de trabalhar em equipe;
12. Comunicar-se de forma clara e eficiente;

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

13. Possuir capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal;
14. Ser capaz de adequar linguagem ao público onde estiver inserido;
15. Saber ouvir;
16. Possuir capacidade de liderança;
17. Ser resolutivo e imparcial;
18. Atuar segundo os preceitos éticos da profissão;
19. Destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis;
20. Disposição para cumprir ações orientadas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) A exposição a agentes biológicos, físicos e químicos é inerente ao cargo;
b) Manipula documentos sigilosos.

PRÉ-REQUISITOS:
a) Ensino Superior completo em Medicina;
b) Especialização na área, quando couber;
c) Registro no Conselho de Classe correspondente;
d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.

MOTORISTA SOCORRISTA (Condutor de Ambulância)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
1. Dirigir veículos e caminhões de pequeno, médio e grande porte, quando solicitado, conduzindo-os no trajeto indicado respeitando as normas de trânsito e circulação para cada veículo;
2. Conduzir veículo terrestre de urgência padronizado pelo código sanitário e pela regulamentação aplicável a espécie, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação;
3. Efetuar o transporte de materiais de trabalho, encomendas, volumes, mercadorias e documentos, conduzindo-os ao local de entrega;
4. Vistoriar o veículo rotineiramente, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo e motor, ou seja, vistoriar as condições gerais do veículo;
5. Efetuar testes no sistema de frenagem e parte elétrica dos veículos sob sua responsabilidade, para certificar-se das condições de funcionamento dos mesmos;
6. Zelar pelo bom andamento da viagem ou trajeto, adotando as medidas necessárias para prevenir incidentes, garantindo a segurança dos transportados, pedestres e outros veículos, bem como a integridade dos materiais transportados;
7. Zelar pela manutenção e proceder à limpeza dos veículos, comunicando a quem couber qualquer irregularidade/alteração observada, para que possam ser providenciados os reparos necessários ao bom funcionamento dos veículos;
8. Prestar contas, via relatório e/ou verbal quando solicitado, dos serviços realizados e o itinerário percorrido, bem como das condições do veículo;
9. Acomodar ocupantes no veículo;
10. Liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido;
11. Acondicionar a carga no veículo;
12. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho;
13. Controlar o consumo de combustível e lubrificante, efetuando abastecimento e lubrificação do veículo;
14. Observar prazos ou quilometragem para revisões;
15. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;
16. Utilizar equipamentos e dispositivos especiais, como tacógrafo ou software de navegação, rádio comunicador, celular, observando o funcionamento correto dos mesmos;
17. Aferir equipamentos de comunicação;

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

18. Operar sistema de comunicação disponibilizado pelo CONSAMU para comunicar-se com a central de regulação médica e com outros setores;
19. Atuar como parte da equipe no atendimento a vítima, sob orientação e fiscalização da equipe de enfermagem ou médica;
20. Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio;
21. Desenvolver ações orientadas no atendimento de pacientes, auxiliando a equipe médica e de enfermagem;
22. Efetuar o transporte de funcionários quando e em razão de trabalhos da empresa;
23. Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário;
24. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Possuir disciplina e responsabilidade;
3. Desenvolver dirigibilidade para carga viva;
4. Dirigir defensivamente;
5. Conhecer e respeitar as leis de trânsito;
6. Demonstrar zelo pelo material transportado e pela segurança dos ocupantes do veículo;
7. Demonstrar capacidade de resistência física e respeitar os limites desta;
8. Manter postura profissional no vestir, falar e portar-se;
9. Demonstrar iniciativa e interesse no trabalho;
10. Respeitar horários e escalas de trabalho;
11. Possuir capacidade visual espacial;
12. Trabalhar sob pressão;
13. Demonstrar noções básicas de mecânica de veículos e direção econômica;
14. Possuir habilidades para efetuar leituras cartográficas a fim de elaborar itinerários;
15. Disposição para cumprir ações orientadas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Poderá ocorrer exposição a agentes biológicos, físicos e químicos;
b) Obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo CONSAMU.

PRÉ-REQUISITOS:
a) Ensino Médio completo;
b) Maior de vinte e um anos;
c) Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, Categoria mínima D, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie);
d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.

NUTRICIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; promover programas de educação nutricional. Ministrar palestras.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
1. Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos;
2. Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando as variáveis relacionadas aos distúrbios alimentares;
3. Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se nas diversas patologias, na observação da aceitação dos alimentais pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas;
4. Elaborar mapa dietético, verificando no prontuário dos doentes a prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta, distribuição e horários de alimentação de cada paciente;
5. Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição no âmbito da saúde pública, educação, trabalho e demais setores;
6. Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos;

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

7. Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade, economicidade e higiene dos regimes alimentares das clientelas;
8. Desenvolver campanhas educativas e outras atividades que contribuam para a criação de hábitos e regimes alimentares saudáveis;
9. Elaborar programas de educação e readaptação alimentar;
10. Elaborar estimativas para provisão de insumos, conforme técnicas administrativas e nutricionais;
11. Acompanhar e orientar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar, supervisionando o preparo e a distribuição das refeições, o recebimento, a estocagem e a distribuição de gêneros alimentícios;
12. Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta;
13. Realizar treinamento na área de atuação, conforme necessidade;
14. Preparar lista de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente;
15. Participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico a fim de garantir a regularidade e eficiência do serviço;
16. Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;
17. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
18. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
19. Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Possuir capacidade de liderança;
4. Demonstrar iniciativa e criatividade;
5. Prestar atendimento humanizado;
6. Saber ouvir;
7. Possuir capacidade de raciocínio lógico e abstrato;
8. Possuir resistência física e respeitar os limites desta;
9. Demonstrar rapidez de percepção;
10. Possuir habilidade de lidar com situações adversas;
11. Ter habilidade de trabalhar em equipe multidisciplinar;
12. Comunicar-se de forma clara e eficiente;
13. Observar os preceitos éticos da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) A exposição a agentes biológicos (vírus, fungos e bactérias) é inerente ao cargo;
b) Obrigatório o uso de equipamento de proteção individual quando realizar trabalhos em áreas culinarísticas.

PRÉ-REQUISITOS:
a) Ensino Superior completo em Nutrição;
b) Registro no Conselho de Classe correspondente.

RÁDIO OPERADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
1. Operar mesas e aparelhos de rádio e telefônicos;
2. Comunicar-se com as equipes das ambulâncias e unidades externas e internas para realizar o controle operacional da frota de veículos de emergência;
3. Realizar controle de procedimentos realizados, na forma orientada;
4. Receber, anotar e transmitir recados;
5. Conhecer o organograma do CONSAMU a fim de viabilizar o atendimento rápido e eficaz;
6. Operar terminal de computador, preencher campos com códigos próprios em programa específico, imprimir solicitação e encaminhar ao setor competente;

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

7. Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto;
8. Executar tarefas de apoio administrativo, rotineiras e padronizadas, referente à sua área de trabalho;
9. Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Demonstrar iniciativa;
4. Possuir habilidade para trabalhar em equipe;
5. Comunicar-se formalmente, pronunciando-se de forma clara e concisa;
6. Transmitir informações corretamente;
7. Demonstrar segurança no repasse de informações;
8. Apresentar tom de voz modulado;
9. Saber ouvir;
10. Ser cordial e empático;
11. Atuar com paciência e gentileza;
12. Observar os preceitos éticos da atividade;
13. Disposição para cumprir ações orientadas

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Manipula documentos sigilosos;
b) Obrigatório o uso de crachá de identificação.

PRÉ-REQUISITOS:
a) Ensino Médio completo;
b) Treinamento específico fornecido pela empresa para operar sistemas de radiocomunicação e a realizar o controle operacional de uma frota de veículos de emergência, obedecendo aos padrões de capacitação previstos na legislação aplicável;
c) Maior de dezoito anos;
d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.

TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – TARM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Profissional habilitado a prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio provenientes da população, nas centrais de regulação médica, devendo anotar dados básicos sobre o chamado (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência) e prestar informações gerais. Sua atuação é supervisionada diretamente e permanentemente pelo médico regulador. Sua capacitação e atuação seguem os padrões previstos na legislação e regulamentos.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
1. Operar mesas e aparelhos telefônicos e/ou de fax;
2. Receber e realizar chamadas telefônicas internas e externas;
3. Realizar controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando em formulários apropriados;
4. Realizar transferências aos ramais;
5. Receber, anotar e transmitir recados e informações colhidas do solicitante em formulário próprio;
6. Prestar informações gerais ao solicitante;
7. Estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar;
8. Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações;
9. Elaborar e atualizar agenda telefônica;
10. Obedecer aos protocolos de serviço;
11. Anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço;
12. Atender às determinações do médico regulador;
13. Conhecer o organograma do Consórcio a fim de viabilizar o atendimento rápida e eficazmente;
14. Operar terminal de computador, preencher campos com códigos próprios em programa específico, imprimir solicitação e encaminhando na forma estabelecida;
15. Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto;
16. Executar tarefas de apoio administrativo, rotineiras e padronizadas, referente à sua área de trabalho;
17. Atender normas legais e normas internas do serviço;
18. Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Demonstrar iniciativa;
4. Possuir habilidade para trabalhar em equipe;
5. Comunicar-se formalmente, pronunciando-se de forma clara e concisa;
6. Transmitir informações corretamente;
7. Demonstrar segurança no repasse de informações;
8. Apresentar tom de voz modulado;
9. Saber ouvir;
10. Ser cordial e empático;
11. Atuar com paciência e gentileza;
12. Observar os preceitos éticos da atividade;
13. Disposição para cumprir ações orientadas;
14. Capacidade de manter sigilo profissional;
15.Abster-se de realizar regulação, vez que trata-se de atividade médica.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Manipula documentos sigilosos;
b) Obrigatório o uso de crachá de identificação.

PRÉ-REQUISITOS:
a) Ensino Médio completo;
b) Maior de dezoito anos;
c) Treinamento específico fornecido pela empresa;
d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exerce atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento de saúde, integrando sua equipe. Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão direta ou à distância do profissional Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e atuar em pequenas cirurgias, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
1. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem;
2. Preparar e administrar medicações segundo prescrição médica, e sob supervisão direta ou indireta do Enfermeiro, quando necessitar desta;
3. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;
4. Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura e eficaz;
5. Auxiliar nos atendimentos e procedimentos de promoção à saúde;
6. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
7. Auxiliar o Enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
8. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos mediante aplicação de técnicas apropriadas, bem como seu armazenamento e distribuição;
9. Verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário;
10. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no treinamento e capacitação de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem;
11. Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos das unidades e almoxarifado, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo os recursos matériais em perfeito estado de conservação e assepsia;
12. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
13. Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
14. Comunicar-se com as equipes das ambulâncias e unidades externas e internas para realizar o controle operacional da frota de veículos de emergência, através aparelhos de rádio e telefônicos;
15. Receber e realizar chamadas telefônicas internas e externas;

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

16. Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações;
17. Atender às determinações do médico regulador;
18. Operar terminal de computador, preencher campos com códigos próprios em programa específico, imprimir solicitação e encaminhando na forma estabelecida;
19. Executar tarefas de apoio administrativo, rotineiras e padronizadas, referente à sua área de trabalho;
20. Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:
1. Disposição para cumprir ações orientadas;
2. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
3. Ser responsável e disciplinado;
4. Demonstrar iniciativa e criatividade;
5. Ser flexível e dinâmico;
6. Possuir habilidades de comunicação falada e escrita;
7. Estar apto a contornar situações adversas;
8. Possuir empatia no relacionamento interpessoal;
9. Ter habilidade para trabalhar em equipe;
10. Possuir capacidade de observação e atenção;
11. Ser compreensivo;
12. Prestar atendimento humanizado;
13. Saber ouvir e demonstrar empatia;
14. Possuir coordenação motora fina;
15. Ter capacidade de persuasão;
16. Observar os preceitos éticos da atividade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) A exposição a agentes biológicos, físicos e químicos é inerente ao cargo;
b) Manipula documentos sigilosos.

PRÉ-REQUISITOS:
a) Ensino Médio completo;
b) Curso Técnico em Enfermagem legalmente reconhecido;
c) Registro no Conselho de Classe correspondente;
d) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.

TÉCNICO EM FARMÁCIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Receber, conferir, classificar, armazenar e distribuir medicamentos e insumos farmacêuticos. Controlar o estoque de medicamentos e insumos farmacêuticos, sob a supervisão direta do farmacêutico. Executar tarefas administrativas referentes à área de atuação. Desempenhar outras atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
1. Receber os medicamentos e insumos farmacêuticos no local de trabalho, conferindo conforme solicitado;
2. Classificar e armazenar os produtos de forma adequada e organizada;
3. Registrar a saída de medicamentos e insumos farmacêuticos, conforme distribuição realizada aos usuários;
4. Controlar condições de armazenamento e prazos de validade de medicamentos e insumos, sob supervisão do farmacêutico
5. Manter o local de trabalho higienizado e organizado, conforme a legislação vigente;
6. Encaminhar para descarte os produtos vencidos e materiais contaminados;
7. Fracionar medicamentos e substâncias correlatas, quando for necessária a distribuição em doses individuais, sob supervisão direta do farmacêutico;
8. Executar tarefas administrativas referentes à área de atuação;
9. Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Comunicar-se de forma clara e concisa;
4. Ter habilidade para trabalhar em equipe;
5. Possuir raciocínio lógico e efetuar cálculos;
6. Relacionar-se de maneira urbana e gentil;

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

7. Ser dinâmico e criativo;
8. Ser resolutivo;
9. Observar os preceitos éticos da atividade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Poderá ocorrer exposição a agentes biológicos, físicos e químicos;
b) Manipula documentos sigilosos;
c) Obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo CONSAMU.

PRÉ-REQUISITOS:
a) Ensino Médio completo;
b) Curso Técnico em Farmácia legalmente reconhecido.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho – SST; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar e analisar acidentes recomendando medidas de prevenção e controle.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
1. Informar o superior hierárquico do setor, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, e orientá-los, bem como aos trabalhadores, sobre as medidas de eliminação e/ou neutralização de tais riscos;
2. Informar aos trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;
3. Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
4. Identificar a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;
5. Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultantes alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas, visando integrar o processo prevencionista, de forma a beneficiar o trabalhador;
6. Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando resultados obtidos, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos, estabelecendo procedimentos a serem seguidos;
7. Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, a fim de evitar acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
8. Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;
9. Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador;
10. Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e demais materiais indispensáveis, em conformidade com a qualidade e especificações técnicas determinadas pela legislação vigente, avaliando seu desempenho;
11. Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem eliminar, controlar ou reduzir os riscos de acidentes do trabalho e aperfeiçoar as condições do ambiente com vistas à preservação da integridade física e mental dos trabalhadores;
12. Levantar a estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;
13. Articular-se e colaborar com o setor de recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal;

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

CONSAMU

14. Informar os trabalhadores e superiores hierárquicos sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes nos setores, seus riscos específicos, bem como medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;
15. Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do mesmo de forma segura para o trabalhador;
16. Articular e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
17. Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Demonstrar iniciativa e criatividade;
4. Ser flexível e dinâmico;
5. Possuir habilidades de comunicação falada e escrita;
6. Demonstrar paciência para contornar situações adversas;
7. Possuir empatia no relacionamento interpessoal;
8. Ter habilidade para trabalhar em equipe;
9. Possuir capacidade de antecipar problemas;
10. Possuir raciocínio lógico;
11. Demonstrar capacidade de observação técnico e senso crítico;
12. Possuir percepção visual;
13. Observar os preceitos éticos da atividade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) A atividade exige vistoria in loco para emissão de parecer técnico;
b) Uso obrigatório de equipamento de proteção individual, conforme local vistoriado.

PRÉ-REQUISITOS:
a) Ensino Médio completo;
b) Curso Técnico em Segurança do Trabalho legalmente reconhecido.

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

CONSAMU

Anexo VII - Requerimento de Recurso

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**R.G.:**	
Emprego Público Pretendido:		**Fone:**	

À Comissão Organizadora do Concurso Público / COGEPS

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

__________________, _____ de _________________ de 2022.

____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:
– Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
– No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

CONSAMU

Anexo X – Cronograma

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	02/09/2022
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	06/09 a 16/09/2022
Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	22/09/2022
Período de Inscrição	06/09/2022 a 03/10/2022
Último dia para pagamento do boleto bancário	04/10/2022
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	06//10/2022
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	06/10/2022 a 08/10/2022
Data Provável da Prova Objetiva	**23/10/2022**
Abertura dos portões (período da tarde)	12h:00
Fechamento dos portões (período da tarde)	12h:50
Início da Prova Objetiva (período da tarde)	13h:00
Término da Prova Objetiva (período da tarde) Cargos sem redação 16h e cargos com redação 17h.	16h:00 cargos sem redação 17h:00 cargos com redação
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	24/10/2022
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	24/10/2022 a 25/10/2022
Publicação da resposta aos recursos da Pova Objetiva e Publicação do Gabarito definitivo	28/10/2022
Publicação do resultado final da prova objetiva e classificação preliminar	28/10/2022
Convocação dos classificados a participar da prova de aptidão física e local da realizaçãao da prova	31/10/2022
Data Provável da Nota da Prova de Redação	**09/11/2022**
Recebimento de recurso contra a nota preliminar de redação	09/11/2022 a 11/11/2022
Publicação da resposta aos recursos da Redação e Nota definitiva da Redação	18/11/2022
Data Provável da Nota da Prova de Títulos	**09/11/2022**
Recebimento de recurso contra a nota preliminar de Títulos	09/11/2022 a 11/11/2022

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

CONSAMU

Anexo III – Instruções para a Prova de Redação

- A Prova de Redação, tem caráter classificatório e eliminatório, e é destinada apenas aos candidatos aos cargos de **Agente Administrativo, Rádio Operador e Técnico Auxiliar de Regulação Médica**, no mesmo dia e horário da Prova Objetiva (PO);
- A Prova de Redação consiste na produção de um texto DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO acerca de questões da atualidade;
- A Redação tem nota máxima de 20 (vinte) pontos, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta porcento) do valor da Prova de Redação;
- A Redação deve ter no mínimo 25 linhas e no máximo 30 linhas;
- Espaços vazios no final das linhas ou espaços exagerados entre as palavras são somados e contabilizados como linhas em branco;
- É desclassificada a Redação que não atender ao estabelecido no item anterior e que apresentar uma ou mais das seguintes condições:

a) não for escrita à caneta preta ou azul;
b) apresentar nome, assinatura, rubrica ou outras formas de identificação no espaço destinado ao texto;
c) apresentar texto escrito com letra ilegível ou feito em forma de desenhos, números ou outras formas não compatíveis com o tipo de texto solicitado;
d) apresentar espaçamentos fora do normal entre palavras e no final das linhas ou desrespeitar as linhas da versão definitiva;
e) não for escrita na folha de versão definitiva;
f) não apresentar o tipo de texto solicitado;
g) apresentar fuga à temática proposta.

- São considerados na correção da redação os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PESO
Adequação à proposta	5,0 pontos
Conteúdo do texto	5,0 pontos
Coerência textual	5,0 pontos
Linguagem (coesão e atendimento à norma gramatical)	5,0 pontos
Total de pontos na redação	**20 pontos**

- A nota de corte para avaliação da Prova de Redação é de 50% de aproveitamento da Prova Objetiva (PO);
- O candidato tem acesso ao espelho da sua Redação na sua área de inscrição após a publicação da nota provisória da Prova de Redação.

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

CONSAMU

Anexo VIII - Atestado Médico

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a) ____, inscrito(a) no CPF sob o nº ______________________________, foi avaliado(a) por mim e se encontra-se, no momento do presente exame médico, apto (ou inapto, ou apto com restrições que devem ser especificadas) para prática de atividades físicas, para realizar a prova de aptidão física do Concurso Público de CONSAMU, CASCAVEL – PR, para o cargo de ________________________________.

Provas: teste de resistência física: corrida; teste de agilidade: shuttlerun; teste de força de membros inferiores: agachamento.

Cascavel, _____/_____/2022

____
(Nome do médico)
(Assinatura e carimbo/CRM)

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

CONSAMU

Publicação da resposta aos recursos dos Títulos e Nota definitiva dos Títulos	16/11/2022
Data Provável da Prova de aptidão física	**06/11/2022**
Publicação do resultado preliminar da prova de aptiidão física	07/11/2022
Recebimento de recurso contra a Prova de aptidão Física	07/11/ a 08/11/2022
Publicação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova de Esforço Físico.	10/11/2022
Publicação do resultado final da Prova de aptidão física	10/11/2022
Publicação do Resultado Final e Classificação com os crit´rios de desempates	22/11/2022
Homologação do resultado final	23/11/2022

Obs. Poderá haver alteração neste cronograma, hipótese em que será publicada a alteração naforma prevista neste Edital.

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

CONSAMU

Anexo IV - Requerimento de Isenção do Valor da Inscrição

OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:	Telefone: ( )	
Emprego Público pretendido:	Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):		

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2022 e declaro que:
a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.
c) Ciente que devo anexar comprovante conforme o **Modelo do Documento do CadÚnico no Anexo IX para Solicitação de Isenção, atualizado. Qualquer outro documento apresentado que não seja esse modelo será indeferido.**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_______ de ____________________________ de 2022.

____
Assinatura

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

CONSAMU

Anexo IX - Modelo do Documento do CadÚnico para Solicitação de Isenção

Ministério da Cidadania
Secretaria Nacional do Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Cadastro atualizado
	24/06/2021	24/06/2021	SIM

Município onde está	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
/ PR	Até meio salário mínimo	Até R$ 89,00

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
			Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

CONSAMU

Anexo V
Requerimento de Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Necessidades Especiais e/ou Condições Especiais para Realização da Prova

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**Documento:**	
Emprego Público Pretendido:		**Fone:**	

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999
( ) Não ( ) Sim
Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
( ) Não ( ) Sim
Em caso positivo, especificar:
____
____
____
____
____

____________________________, _____ de ___________________ de 2022.

____
Assinatura do candidato

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

CONSAMU

Anexo VI – Autodeclaração

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
RG:		**Órgão Exp.:**	
CPF:		**Fone:**	( )
Emprego Público Pretendido:			
Nº de inscrição:			
E-mail:			

De acordo com a classificação do IBGE, qual a sua cor?
( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Preta

Você se declara negro? ( ) Não ( ) Sim

DECLARO ser negro(a), de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda.
DECLARO que desejo me inscrever no Concurso Público do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para negros. DECLARO ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. nº 299 do Código Penal. **DECLARO** conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no **Edital**. Por fim, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para negros(as).

______________, __ de _______ de ____. ________________________________
Assinatura do Candidato

FALSIDADE IDEOLÓGICA
Art. 299. Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena. Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é particular.
Parágrafo Único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do emprego público, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

LEI Nº 14.274, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003
(...) **Art. 5º.** Detectada a falsidade na declaração a que se refere o artigo anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se, ainda:
I – Se já nomeado no emprego público efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas aludidas no art. 1º, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
II - Se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes.
Parágrafo único. Em qualquer hipótese, ser-lhe-á assegurada ampla defesa.
(...)

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR
Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br

Horóscopo

Áries (21/03 - 20/04)

Vênus aquecerá as relações de trabalho: espere por harmonia com parceiros e cotidiano mais agradável nesta semana, que também favorecerá tratamentos estéticos e cuidados com o corpo. Embarque numa onda de energia positiva e alavanque a carreira. O período trará mais projeção e popularidade. Você poderá se envolver num novo empreendimento ou aprovar projetos.

Touro (21/04 - 20/05)

Pegue leve nesta semana, intercale a agenda profissional com momentos só para você e cuide melhor da saúde. Uma oportunidade de trabalho poderá alterar a rotina significativamente e tornar a vida mais gostosa. A semana trará maior exposição pública e encontros de prestígio. Aproveite para desenvolver novo projeto, brilhar e usar seus talentos para fazer diferença no mundo. Poder de influência em alta!

Gêmeos (21/05 - 20/06)

Cultive a serenidade e a paz de espírito, mesmo que a vida fique agitada com demandas da família, da casa e da equipe. A semana trará sintonia com a força interior, conforto e segurança. Reencontros carinhosos e resgates do passado darão uma sensação de proteção. Fortaleça as bases afetivas, dê atenção aos filhos e tome decisões de vida. Marte em seu signo trará conquistas e vitórias pela frente!

Câncer (21/06 - 22/07)

A partir de hoje, Vênus adocicará as palavras e favorecerá acordos comerciais e financeiros. Amplie relações, brilhe em reuniões de trabalho, entrevistas e apresentações, firme novos contatos, estude, aprenda e enriqueça seu repertório. A semana será movimentada por novidades atraentes e oportunidades na carreira. Você poderá finalizar um contrato, iniciar outro e expandir atividades.

Leão (23/07 - 22/08)

A partir de hoje, Vênus adocicará as palavras e favorecerá acordos comerciais e financeiros. Amplie relações, brilhe em reuniões de trabalho, entrevistas e apresentações, firme novos contatos, estude, aprenda e enriqueça seu repertório. A semana será movimentada por novidades atraentes e oportunidades na carreira. Você poderá finalizar um contrato, iniciar outro e expandir atividades.

Virgem (23/08 - 22/09)

Vênus em seu signo destacará sua beleza natural e encantos, além de atrair novos relacionamentos e oportunidades financeiras. Aposte em maior abertura social e em novos começos. A semana trará uma proposta sedutora de trabalho, avalie a remuneração e condições de contrato com objetividade e atenção aos detalhes e se algo não bater, negocie: haverá chances de acordo.

Libra (23/09 - 22/10)

Sonhos poderão se concretizar, mesmo que tudo pareça confuso num primeiro momento. A semana trará soluções pouco convencionais, porém eficientes. Invista no seu equilíbrio e autoconhecimento, avalie expectativas e decida mudanças. Objetivos claros e suporte de pessoas queridas manterão a motivação e a vida em movimento. Assuma novos desafios, planeje viagem e amplie seu universo!

Escopião (23/10 - 21/11)

A vida social ficará mais gostosa a partir de hoje com convites de amigos, entrada num grupo estimulante e novas conexões. Espere por surpresas gostosas e harmonia nos relacionamentos: a semana será repleta de novidades e de trocas enriquecedoras. Aproveite também para firmar acordos comerciais, aproximar irmãos e resolver assuntos de família. Novos planos intensificarão o amor.

Sagitário (22/11 - 21/12)

Aproveite esta semana para resolver assuntos financeiros e alavancar a carreira. Relacionamentos profissionais estarão aquecidos, a partir de hoje. O período será positivo para se associar, negociar uma promoção ou assumir nova posição e apostar em inovações no trabalho. A vida social será movimentada, inicie amizades. Haverá chances para o amor se estiver em busca de novas emoções.

Capricórnio (22/12 - 20/01)

Viagem com o par e conexões com pessoas queridas de fora manterão o astral em alta nesta semana que já começará com convites sedutores e proposta de trabalho. Aproveite este período para iniciar atividades diferentes e determinar metas profissionais mais altas, com fé, uma dose maior de flexibilidade e escolhas criteriosas, você chegará lá! Saúde e família cobrarão decisões.

Aquário (21/01 - 19/02)

A vida íntima ganhará uma dose maior de intensidade, a partir de hoje. Revele desejos, compartilhe sonhos e aumente a cumplicidade numa relação especial. A semana favorecerá mudanças no lifestyle e comportamento. Este será um bom período para experimentar prazeres diferentes, renovar conceitos e tomar decisões de vida. Novidades de longe inspirarão planos de viagem e novos projetos.

Peixes (20/02 - 20/03)

A partir de hoje, Vênus na sua área afetiva trará harmonia nos relacionamentos e mais encantamento no amor. Embarque numa onda positiva e resolva os assuntos do coração nesta semana. Projetos do casamento e da vida familiar poderão se concretizar e proporcionar uma convivência mais gostosa. Novas parcerias e atividades num novo grupo movimentarão o trabalho, ligue o radar nas oportunidades!